SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 15 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1328

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório: nº 001/2013

Modalidade: Pregão nº 001/2013

Contrato: N.006/2013

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FILMAGEM, GRAVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO VIA INTERNET (ÁUDIO E VÍDEO) DAS REUNIÕES E SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: VALMOR CÍCERO SILVA FIGUEIREDO Mei.

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Originário, que passa a partir da assinatura deste Termo, a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado a partir de 17/08/2014 até 31/12/2014, nos termos do art.57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93.

Data da assinatura: 14 de agosto de 2014.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:1C810A52

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Contrato: N.019/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS PÚBLICOS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM.

Valor Total do Contrato: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária Ano 2013: 01.122.0001.4.006.339039 - Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 031)

Prazo de Vigência: até 31/12/2014, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

Data da assinatura do contrato: 01 de Setembro de 2014.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:36E840BF

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório: N. 006/2014
Convite: N. 001/2014
Contrato N. 020/2014
OBJETO: É objeto do presente Contrato a execução, em regime de Empreitada por Menor Preço Global da obra de REFORMULAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG, conforme planilha e especificações
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratado: CONSTRUTORA HENGECIL LTDA
Valor Total do Contrato: O valor global do presente contrato é de R$41.262,05 (Quarenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 01.02.01.1220062.3.002.449051 – Obras e Instalações (Ficha 39).
Prazo de Vigência: A prestação do serviço, objeto da presente licitação, será de 30 (trinta) dias corridos, fixo e improrrogável, salvo motivo de força maior previsto em lei.
Data da assinatura do contrato: 08 de setembro de 2014.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:FB7154ED

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2014

CONTRATO Nº 011/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
Processo de Compra: N. 00088/13
Termo de Rescisão ao Contrato: N.011/2013
Objeto: O presente termo tem como objeto a rescisão do Contrato nº 011/2013, alterado pelo se Primeiro Termo Aditivo firmado entre as

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

partes, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira e demais avenças, em que pese a prorrogação do prazo de vigência.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM
Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 31/08/2014.
Data da assinatura: 29 de agosto de 2014.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:EB023B1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0156/2014

Processo Licitatório 0113/2013, TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2013. Partes Município de Alvorada de Minas x Construtora Júlia Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica prorrogado o pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias consecutivos para conclusão da obra, contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 22 de Agosto de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:9447DD8D

LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 069/2014

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0069/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Sexta-feira , 26 de Setembro de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Sexta-feira , 12 de Setembro de 2014.**

VINÍCIUS SANTANA CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:FDD2FDE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO PEÇAS VEÍCULO

PROCESSO Nº: 060/2014 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2014
OBJETO: Aquisição de Peças Originais de Fábricas par manutenção do Veículo da Frota Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: A.R Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda
MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA TABELA DO FABRICANTE: 45% (lote 10)
PRAZO: Até 31/12/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:34A6EA3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO PEÇAS VEÍCULO

PROCESSO Nº: 060/2014 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2014
OBJETO: Aquisição de Peças Originais de Fábricas par manutenção do Veículo da Frota Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Auto Peças Olv. LTDA
MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA TABELA DO FABRICANTE: 56% (lote 15)
PRAZO: Até 31/12/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:5EC13993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO PEÇAS DE VEÍCULO

PROCESSO Nº: 060/2014 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2014
OBJETO: Aquisição de Peças Originais de Fábricas par manutenção do Veículo da Frota Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Joice Aparecida de Oliveira 08574784605 ME
MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA TABELA DO FABRICANTE: 40% (lote 11), 40% (lote12), 40% (lote 13), 40% (lote 14), 30% (lote 18).
PRAZO: Até 31/12/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:98CA148F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO PEÇAS DE VEÍCULO

PROCESSO Nº: 060/2014 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2014
OBJETO: Aquisição de Peças Originais de Fábricas par manutenção do Veículo da Frota Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Mundial Máquinas e Veículos Ltda ME
MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA TABELA DO FABRICANTE: 39,9% (lote 03), 43% (lote16), 41% (lote 19), 40% (lote 25), 65% (lote 31).
PRAZO: Até 31/12/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:88B4AA8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO PEÇAS DE VEÍCULO

PROCESSO Nº: 060/2014 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2014
OBJETO: Aquisição de Peças Originais de Fábricas par manutenção do Veículo da Frota Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Retengrol Comércio de Peças e Serviços Eireli - EPP

MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA TABELA DO FABRICANTE: 58% (lote 05), 31,5% (lote17), 67% (lote 30).
PRAZO: Até 31/12/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:A03D0E8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO PEÇAS DE VEÍCULO

PROCESSO Nº: 060/2014 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2014
OBJETO: Aquisição de Peças Originais de Fábricas par manutenção do Veículo da Frota Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Retro-Minas Comércio de Peças Ltda - EPP
MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA TABELA DO FABRICANTE: 54% (lote 01), 45% (lote20), 45% (lote 21), 45% (lote 22), 45% (lote 23), 45% (lote 24), 44% (lote 29).
PRAZO: Até 31/12/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:32A78B26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO PEÇAS DE VEÍCULO

PROCESSO Nº: 060/2014 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2014
OBJETO: Aquisição de Peças Originais de Fábricas par manutenção do Veículo da Frota Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Sintractor Peças e Serviços Eireli
MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA TABELA DO FABRICANTE: 45% (lote 06), 43% (lote07), 43% (lote 08), 45% (lote 22), 45% (lote 23), 45% (lote 24), 44% (lote 29).
PRAZO: Até 31/12/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:F66F7B5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO PEÇAS DE VEÍCULO

PROCESSO Nº: 060/2014 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2014
OBJETO: Aquisição de Peças Originais de Fábricas par manutenção do Veículo da Frota Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção LTDA EPP
MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA TABELA DO FABRICANTE: 47% (lote 02), 45% (lote 04), 45% (lote 26), 45% (lote 27), 45% (lote 28).
PRAZO: Até 31/12/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:9B0A4837

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 077/2014

N.º Processo: 061/2014 – Pregão: 023/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Gtronic Tecnologia em Informática LTDA - ME – CNPJ: 04.376.995/0001-40 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões nas dependências da Prefeitura Municipal de Araújos, sem franquia mínima, com estimativa de 60.000 (sessenta mil) páginas mensais, seguindo as seguintes características técnicas e quantidade de equipamentos que deverão ser instalados. Valor: R$ 18.000,00. Data de assinatura: 29 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:35C0FC8C

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO 055/2014

N.º Processo: 056/2014 – Pregão: 020/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: HIDROPOÇOS LTDA – CNPJ: 17.300.096/0001-06 - Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de Poço Tubular Subterrâneo com materiais e equipamentos para ampliação da rede de distribuição num local denominado Comunidade rural de Bela Vista. R$ 35.768,70. Data de assinatura: 11 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:EFCA6CDA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO 073/2014

N.º Processo: 058/2014 – Pregão: 021/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: GLOBAL SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO - ME – CNPJ: 14.016.804/0001-93- Objeto: aquisição de EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS – ACADEMIA AO AR LIVRE, conforme Convênio nº 630/2014 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes. Valor: R$ 23.859,00. Data de assinatura: 25 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:BCFA2D9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.104/2014

Pregão Presencial 08.104/2014. Fica retificada a publicação dada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Edição Nº 1326, do dia 11/09/14, Fls. 5, onde se lê: 08.105/2014, leia-se: 08.104/2014.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

11/09/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D286E4AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 66/2014

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA AO ASILO SANTO ANTONIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Argirita aprovou e eu, Prefeita, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal de Argirita autorizado a doar ao Asilo Santo Antônio, sob forma de subvenção, a quantia de R$2.000,00 (dois mil reais), que poderá ser repassada mediante parcelas periódicas ou em parcela única.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), por meio de decreto, para custear as despesas decorrentes da presente lei, utilizando-se dos créditos orçamentários vigentes, eventuais excessos de arrecadação ou créditos extra orçamentários.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 11 de setembro de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita – Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:B52A6F57

GABINETE
LEI Nº 67/2014

"Autoriza a suplementação de dotações orçamentárias vigentes e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Argirita aprovou, e eu, Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar na dotação orçamentária
151.18.541.0029.2.105-3350.41.000000, que concede contribuição à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Argirita, no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar na dotação orçamentária
303.13.392.021.2.027-3350.43.000000, que concede subvenção à Lira Musical 1º de Maio, no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar na dotação orçamentária
331.10.301.002.047-3171.70.000000, que destinada ao custeio do rateio pela participação em consórcio público e concede contribuição ao CISUM, no valor de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias própria, ficando o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a suplementá-las, anular dotações vigentes, bem como a utilizar-se de eventuais excessos de arrecadação ou créditos extra orçamentários.
Art.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 11 de setembro de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita - Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F104D3E5

GABINETE
LEI Nº 68/2014

"Institui Festival Regional de Poesias como evento cultural do Município de Argirita, inclui o referido evento no calendário de datas comemorativas do Município de Argirita e autoriza o Poder Executivo a custear as despesas com a realização das festividades e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituída o "Festival Regional de Poesias" – como evento cultural oficial do Município de Argirita.
Parágrafo Único – Fica incluída a "Festival Regional de Poesias" no Calendário de datas Comemorativas do Município de Argirita, a ser comemorada sempre no mês de outubro.
Art. 2º - A "Festival Regional de Poesias" compreenderá as seguintes atividades:
I - Realização de "shows" artísticos; e
II – Premiações para o concurso de poesia.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear o evento de promoção da "Festival Regional de Poesias".
Parágrafo Único – O custeio de que trata o caput engloba as seguintes despesas:
I - Contratação de artistas para apresentação no evento;
II - Pagamento de premiações para o concurso de poesia;
III - Custeio de material de divulgação do evento;
IV - Custeio da ornamentação do evento;
V - Custeio da estrutura dos shows, tais como locação de palco, aparelhagem de som, iluminação e outros;
VI - Pagamento das demais despesas com a organização do evento.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar premiações em dinheiro o disposto de que trata o art. 2º, II.
Parágrafo Único – O valor das premiações será estabelecido mediante Decreto do Poder Executivo.
Art. 5º – Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a abertura de crédito especial ao orçamento vigente, nos termos dos artigos 42 e 43, § 1o, III, da Lei 4.320/64, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações necessárias a criação e anulação de dotações do orçamento vigente, mediante Decreto Executivo, enviando, assim que publicado, cópia do mesmo para dar ciência à Câmara Municipal.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2F362E20

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 253

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0253/2014, Pregão Presencial 115 – Homologado em 10/09/2014. Extrato de adjudicação. Processo 0253/2014, Pregão Presencial 115 – Empresas vencedoras: Infolock Papelaria e Presentes ltda -Me. Adjudicado em 10/09/2014.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:A28BF20C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 250

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0250/2014, Pregão Presencial 113 – Homologado em 10/09/2014. Extrato de adjudicação. Processo 0250/2014, Pregão Presencial 113 – Empresa vencedora: Infolock Papelaria e Presentes ltda –Me; FAM Ltda- Epp. Adjudicado em 10/09/2014.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:779C517F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 221

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0221/2014, Pregão Presencial 96 – Homologado em 11/09/2014. Extrato de adjudicação. Processo 0221/2014, Pregão Presencial 96 – Empresa vencedora: Paulo Vitor Tostes - Me. Adjudicado em 10/09/2014.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:BE5A0348

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 064/2014 do Pregão Presencial nº 026/2014. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva um acréscimo na quantidade de 25% do item 01 – Leite em pó aptamil nº 1 embalagem com 800 gr, com base no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 064/2014- PMBMA/ NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA - ME – Validade 31/12/2014.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

01/09/2014.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:48712C58

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
HOMOLOGAÇÃO PROC 208/2014

Ref: Processo nº. 208/2014
Pregão Presencial nº. 086/2014

Abertura.....: 08 de setembro de 2014, às 15:00 segunda-feira
DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA
CNPJ: 03.572.783/0001-76
Rua: PADRE SINFRONIO DE CASTRO , 131
Bairro: SÃO SEBASTIÃO – BARBACENA / MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
500	CARTAZES	R$ 4,10	R$ 2.050,00
1	OUTDOOR	R$ 1.038,00	1.038,00

GAFICA YAGO LTDA - ME
CNPJ: 71.179.139/0001-92
RUA: MARIA BEATRIZ, 21 BAIRRO: HAVAÍ
BELO HORIZONTE – MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
700	FOLDER	R$ 2,09	R$ 1.463,00

CAMILA CRISTINA PEREIRA
CNPJ:11.250.876/0001-02
RUA: AV. PREFEITO GENESIO GRAÇANO, 469
BAIRRO: IRMÃOS PINTO
BARROSO – MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
200	CAMISETAS	R$ 11,70	R$ 2.340,00

Valor Total do processo___	R$ 6.891,00

BARROSO,11 DE STEMBRO DE 2014

EIKA OCA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:597D5AC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014, tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 25/09/2014 às 14h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

SÉRGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:BEEC90BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 040/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 070/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **30 de Setembro** de **2014**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – COMPLEMENTO DAS LINHAS 1 e 3,** destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal da Educação**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 15 de Setembro de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DC326403

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014

Processo Administrativo Licitatório n° **054**/2014
Modalidade: Pregão n° 030/2014
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PRIMAVIA VEICULOS LTDA – CNPJ: 71.145.668/0001-75 - A licitante foi vencedora do item: **01**, no valor total de R$ **58.000,00 (cinquenta e oito mil).**

Valor Total do Processo: R$ 58.000,00 (**cinquenta e oito mil reais**)

Objeto: Aquisição de um veículo ambulância 0 km tipo Furgão.

Data da Adjudicação: 22/08/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:45CCD4EF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 054/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 054/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014** cujo objeto é **aquisição de um veículo ambulância 0 km tipo Furgão**, conforme discriminação:

Homologo o item: 01, no valor total de R$ **58.0000,00** (**cinquenta e oito mil**), a empresa **PRIMAVIA VEICULOS LTDA – CNPJ: 71.145.668/0001-75**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Saúde** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 28 de agosto de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:768E641D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 051/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 054/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 030/2014
CONTRATADA: PRIMAVIA VEICULOS LTDA – CNPJ: 71.145.668/0001-75
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato: R$ **58.000,00** (**cinquenta e oito mil reais**).
Objeto: Aquisição de um veículo ambulância 0 km, tipo furgão.
Vigência: 3 (três) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 01/09/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DF71613B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 039/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **26 de Setembro** de **2014**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE DUAS GRADES ARADORAS** destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 15 de Setembro de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C4AB56D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 053/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público a instauração do Processo Licitatório 073/014, Pregão Presencial 053/014, Registro de Preços 031/014 que tem por objeto o registro de preços de madeira serrada em pranchas, tipo eucalipto branco, vermelho ou rosa, usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em obras públicas sob a responsabilidade do Município. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e início da sessão: 25/09/2014 às 08h30. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Retirada de edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:A70CB0C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LEILÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE ALIENAÇÃO - PROCESSO Nº 066/2014 - Leilão Nº 01/2014. Objeto: alienação de bens moveis (veículos e maquinas) pertencentes à Prefeitura de Campos Altos - MG. Lote 01 – Placa GKW-1109, arrematante: Ladger Antonio de Oliveira, Valor: R$ 12.500,00. Lote 02 – Placa GLX-6110, Arrematante: Vicente Antonio de Carvalho, Valor R$ 6.700,00. Lote 03 – Placa HMN-7475, Arrematante: Daniel Andrade Paiva, Valor R$ 6.900,00. Lote 04 – Placa HMN-7005, Arrematante: Ricardo Macedo, Valor R$ 28.400,00. Lote 05 – Motoniveladora Fiat Allis FG70A, Arrematante: Andrade Romanelli Obras e Terraplenagem Ltda, Valor R$ 22.100,00.

Campos Altos – MG, 12/09/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F237753D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 035/214 - INEXIGIBILIDADE 007/2014

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público a errata da ratificação referente ao **PAL 035/2014 inexigibilidade 007/2014** objeto: Contratação da Corporação Musical Manoel Alecrim para realização da Alvorada no dia 02 de Maio a partir das 05hs, para compor o corpo Cultural do Carboarte 2014 que irá realizar-se nos dias 03, 04,05 de maio. Ratificado no dia 11 de abril de 2014 Contratado: Corporação Musical Manoel Alecrim. Valor R$ 2.000,00(dois mil reais). Vigência 11/04/2014 a 07/05/2014. A publicação desta contratação foi realizada no diário oficial dos municípios mineiros pág. 8 e 9 datado de 14 de abril de 2014, com informações equivocadas.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:A2239841

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE CONTRATO 063/2014

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público errata do contrato 063/2014
Contrato 063/2014 - PAL Nº. 035/2014 - IL Nº. 007/2014 - objeto: Contratação da Corporação Musical Manoel Alecrim para realização da Alvorada no dia 02 de Maio a partir das 05hs, para compor o corpo Cultural do Carboarte 2014 que irá realizar-se nos dias 03, 04,05 de maio. Contratado: Corporação Musical Manoel Alecrim. Valor R$ 2.000,00(dois mil reais). Vigência 11/04/2014 a 07/05/2014. A publicação desta contratação foi realizada no diário oficial dos municípios mineiros pág. 8 data de 14 de abril de 2014, com informações equivocadas.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:CDF2A1D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE CERTAME LICITATÓRIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2014. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2014. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem TORNAR PÚBLICO o resultado do processo supra, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo e equipamentos de informática, para Vigilância em Saúde com recurso referente ao PFVS (Programa Fortalecimento da Vigilância em Saúde), com data de abertura no dia 03 de setembro de 2014. A licitação foi declaradaDESERTA, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

Carneirinho/MG, 10 de setembro de 2014.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:94CB4176

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL R.P 046/2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de preços n.º 046/2014, cujo objeto é o registro de preços para demanda futura e incerta para contratação de empresa para prestar serviço de buffet, conforme anexo II e termo de referência do edital, em atendimento ao Gabinete do Prefeito e Assessorias. Abertura das Propostas: 25 de setembro de 2014, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 12 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:66597B3E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 236/2013 – Pregão Presencial nº 034/2013 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Copiadora Rodrigues Lage Ltda.-ME. Objeto: Renovação do contrato nº 066/2013, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/09/2014 a 17/09/2015. Fundamento legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 11 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:48027E56

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

Tomada de Preços nº 005/2014 – Prc.-094/2014. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: MCM Empreendimentos Ltda.-ME. Objeto: inclusão da dotação orçamentária do exercício vigente, correspondente a ficha nº 124, visando o pagamento dos serviços de reforma da Quadra da Escola Municipal João XXIII, totalizando R$152.611,72 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e onze reais e setenta e dois centavos), com recursos financeiros do município. Vigência do Contrato: 11/06/2014 a 10/06/2015. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Catas Altas, 12 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:17437A11

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 0197/2014 PREGÃO 040/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para os veículos da frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de doze meses.

- REALIZAÇÃO DO CERTAME:
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser
efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 01/10/2014

CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00hrs

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Na internet, pelo e-mail licitação@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.

As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:481A0BF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 223/2014 PREGÃO 042/2014- PNEUS , CAMARAS E PROTETORES

OBJETO: "Registro de preço para fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota municipal", pelo período de 12 meses**.**

- REALIZAÇÃO DO CERTAME:
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 07/10/2014

CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Na internet, pelo e-mail licitação2@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.
As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:03D74798

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, PROCESSO Nº 085/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2980/2014, de 07/02/2014, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço por litro, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel especial S10, para os veículos do Município de Conquista, visando atender as Secretarias Municipais de Saúde, Agropecuária e Educação e Cultura, para o exercício de 2014.

- Valor total estimado: R$27.147,86 (vinte e sete mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

- Valor estimado por litro: R$2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos)

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 26 de setembro de 2014.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 12 de setembro de 2014.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:464503D2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.152/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, EXMA. SRA. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica nomeada a Comissão para a avaliação de terras rurais localizadas no Município de Conquista/MG.

Artigo 2º – Ficam designados os membros abaixo para comporem a presente Comissão:

ITACIR DONIZETE STORT – Presidente
SÉRGIO ALVES DE ARAÚJO - Membro
VALDIR JOSÉ DE SANTANA – Membro
DIEGO ALEXANDRE ALEIXO – Membro

Artigo 3º - Esta comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Portaria para elaboração de referida avaliação.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:7D2B0C52

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1751 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 1751/14, DE 11.09.2014

Aprova o Regulamento Interno do "Centro de Eventos Paulo Assunção Valentino".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 207, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 983/10, de 22 de dezembro de 2010 e Lei Municipal n.º 988/11, de 18 de março de 2011,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Regulamento Interno do ***"Centro de Eventos Paulo Assunção Valentino"***, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D10DCB87

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 081/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES, BICOS E CAMARA DE AR PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, realizada às 09:00 horas do dia 10/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **LIDER PNEUS LTDA,** para os itens 001, 005, 009, 010, 011, 012, 015, 021, 025, 026, 027, 028, 029 e 032 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 97.565,00.

Coração de Jesus, 12 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:BA5D9C55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES, BICOS E CAMARA DE AR PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, realizada às 09:00 horas do dia 10/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA,** para o item 016 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 4.644,00.

Coração de Jesus, 12 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:9A7A9631

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES, BICOS E CAMARA DE AR PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, realizada às 09:00 horas do dia 10/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-EPP,** para os itens 002, 003, 004, 006, 007, 008, 013, 014, 017, 018, 019, 020, 022, 023, 024, 030 e 031 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 355.698,00.

Coração de Jesus, 12 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A024823F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS XEROX, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFRICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, realizada às 14:00 horas do dia 10/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **EMANUEL SANTOS E VELOSO-ME,** para os itens 001, 002, 003 e 004 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 1.710,00.

Coração de Jesus, 12 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:FA845FF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS XEROX, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFRICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, realizada às 14:00 horas do dia 10/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **PAPELARIA FLAMA COMERCIAL LTDA-ME,** para os itens 005, 006, e 007 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 12.980,00.

Coração de Jesus, 12 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:0FE4C260

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014, PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, realizada às 15:00 horas do dia 10/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **PALIMONTERS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** para o item 001 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 31.770,00.

Coração de Jesus, 12 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:19D3D797

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 087/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014, PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, realizada às 15:00 horas do dia 10/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **PAPELARIA FLAMA COMERCIAL LTDA-ME,** para o item 002 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 13.000,00.

Coração de Jesus, 12 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:88E2B7BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.491, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.842, de 21 de novembro de 2013,
DECRETA:
Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 LEGISLATIVO
01.02 Secretaria
01.02.01 Secretaria
01 Legislativa
01.122 Administracao Geral
01.122.0001 Apoio a Administracao Municipal
01.122.0001.2002 Manutenção Atividades da Secretaria
3.1.90.11.00 010 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
3.3.90.39.00 018 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 125.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 125.800.00
01.01 Corpo Legislativo
01.01.01 Corpo Legislativo
01 Legislativa
01.031 Acao Legislativa
01.031.0001 Apoio a Administracao Municipal
01.031.0001.2001 Manutenção Atividades Legislativo
4.4.90.39.00 997 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
01.02 Secretaria
01.02.01 Secretaria
01 Legislativa
01.122 Administracao Geral
01.122.0001 Apoio a Administracao Municipal
01.122.0001.2002 Manutenção Atividades da Secretaria
3.3.90.34.00 998 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização 30.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 185.800.00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

01 LEGISLATIVO
01.01 Corpo Legislativo
01.01.01 Corpo Legislativo
01 Legislativa
01.031 Acao Legislativa
01.031.0001 Apoio a Administracao Municipal
01.031.0001.1052 Construção Sede Própria Câmara Municipal
4.4.90.52.00 002 Equipamento e Material Permanente 70.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 70.000.00
01.031.0001.2001 Manutenção Atividades Legislativo
3.1.90.11.00 003 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00
3.1.90.13.00 004 Obrigações Patronais 21.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 21.800.00
3.3.90.14.00 005 Diárias - Pessoal Civil 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
3.3.90.33.00 006 Passagens e Despesas com Locomoção 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
3.3.90.35.00 007 Serviços de Consultoria 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00

01.02 Secretaria
01.02.01 Secretaria
01 Legislativa
01.031 Acao Legislativa
01.031.0777 Obrigacoes Especiais
01.031.0777.2003 Proventos de Inativos/ Pensionistas
3.1.90.01.00 009 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma 7.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00
01.122 Administracao Geral
01.122.0001 Apoio a Administracao Municipal
01.122.0001.2002 Manutenção Atividades da Secretaria
3.3.90.14.00 013 Diárias - Pessoal Civil 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
3.3.90.33.00 015 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.90.35.00 016 Serviços de Consultoria 9.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000.00
3.3.90.36.00 017 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00
01.122.0001.2234 Manutenção de Veículos
3.3.90.36.00 022 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
TOTAL: R$ 185.800.00

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:23FCE8A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

INSTITUI A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EXTINGUE TAXAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Seção I
Hipótese de Incidência

Art. 1° Fica instituída no Município de Curvelo a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRS, cuja hipótese de incidência é a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços de coleta de resíduos sólidos, prestados pelo município ao contribuinte ou colocados a sua disposição, com a regularidade necessária.
Parágrafo único. Entende-se por serviço de coleta de resíduos sólidos a remoção periódica de lixo gerado em imóvel, exceto a remoção especial de lixo, entendida como a retirada de entulhos, detritos industriais, galhos de árvores, etc., a limpeza de terrenos e ainda a remoção de lixo realizada em horário especial por solicitação do interessado, todas sujeitas ao pagamento de preço público fixado pelo executivo.

Art. 2° A Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRS tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial do serviço público de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição diretamente pelo Município ou mediante concessão.
Parágrafo único. No que se refere a resíduos sólidos e respectivo serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final, aplicam-se as disposições, definições e conceitos constantes da legislação municipal específica.

Art. 3° A TCRS incidirá sobre os imóveis edificados localizados em logradouros alcançados pelo serviço descrito no art. 1° desta Lei.

Seção II
Sujeito Passivo

Art. 4° Contribuinte das taxas de serviços urbanos é o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de bem imóvel situado em local onde o Município mantenha, com a regularidade necessária, os serviços referidos no artigo anterior.

Art. 5° O contribuinte da TCRS é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor de imóvel urbano edificado, localizado em logradouro alcançado pelo serviço a que se refere o art. 1° desta Lei.
Parágrafo único. A TCRS não incide sobre as vagas de garagens constituídas em imóveis autônomos e sobre os imóveis a que se refere o art. 26, alínea "f" da Lei Municipal n° 1.002, de 21 de dezembro de 1979.

Seção III
Base de Cálculo e Alíquotas

Art. 6° A base de cálculo da TCRS é o curso previsto do serviço, rateado entre os contribuintes, conforme frequência da coleta e o número de economias existentes no imóvel, fixado em ato administrativo próprio.
§ 1° Para os efeitos desta Lei considera-se economia a unidade de núcleo familiar, atividade econômica ou institucional distinta em um mesmo imóvel.
§ 2° As indústrias possuidoras de equipamentos antipoluentes e que reaproveitarem seu lixo terão uma redução de 20% (vinte por cento) no valor da taxa de coleta de lixo.
§ 3° A atualização do valor das taxas levará em consideração a variação de custo dos serviços que, caso se comporte de forma diferente dos índices oficiais de correção monetária, deverá ser refletida pela readequação dos valores, na forma da lei.
§ 4° Para obtenção do cálculo da variação de custos referidos no caput tomar-se-á como base o valor da despesa apurada em balanço referente ao exercício anterior.

Seção IV
Lançamento

Art. 7° A TCRS será lançada nas datas e condições fixadas pelo Poder Executivo.
§ 1° O valor da TCRS será obtido de conformidade com a seguinte fórmula:
TCRS = UCR. FFC. ECO, onde:
I - UCR é a unidade de Coleta de Resíduos obtida na forma do § 2° deste artigo;
II - FFC é o Fator de Frequência da Coleta equivalente a:
1 (um inteiro) para coleta alternada e,
2 (dois inteiros) para coleta diária.
III - ECO é o número de economias existentes no imóvel.
§ 2° A UCR será obtida pela fórmula:
UCR = CT, onde:
2 TED + TEA
I - CT é o custo total a que se refere o artigo 6° desta Lei;
II - TED é o total de economias servidas por coleta diária;
III - TEA é o total de economias servidas por coleta alternada.
§ 3° A TCRS será devida anualmente, podendo ser lançada e cobrada juntamente com o IPTU ou na forma e prazos previstos em regulamento.
§ 4° O pagamento da TCRS não exclui o pagamento de preços públicos devidos pela prestação de serviços extraordinários de limpeza urbana previstos na legislação municipal específica.
Seção V
Arrecadação

Art. 8° A taxa será paga de uma só vez, ou parceladamente, na forma e prazo regulamentares.

Seção VI
Penalidades

Art. 9° Quando a remoção especial de lixo for realizada de oficio, será aplicada, ao proprietário, ao titular do domínio útil ou a possuidor do imóvel, multa de R$ 50,00 (cinquenta reais) a R$ 500,00 (quinhentos reais) a ser graduada, pela autoridade fiscal, em função do volume e da espécie do lixo recolhido.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Ficam revogados o artigo 3°, incisos III, IV e V, 57 a 71 e o anexo VIII, todos da Lei n° 1.002, de 21 de dezembro de 1979, que institui o Código Tributário do Município de Curvelo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 11 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro (art. 14, caput) e Medida de Compensação (art. 14, II da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Valor estimado para exercício de 2015: R$ 510.927,65, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo Taxa Coleta de Lixo – R$ 169.053,01; Taxa de Limpeza Pública – R$ 153.579,83 e Taxa de Conservação e Calçamento – R$ 188.294,81.

Projeção para o ano que se inicia e nos dois anos subsequentes, com previsão de inflação e crescimento do PIB de 8,50% e 7,50%, respectivamente:

Receita	2015	2016	2017
Projeção	510.927,65	554.356,50	595.933,24

3) Valor estimado para exercício de 2015 da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos, no valor de R$ 1.326.811,19, considerando os gastos seguintes:
a) custo total com pessoal lotado na Coleta de Resíduos Sólidos: R$ 973.264,88;
b) custo total com manutenção de 06 caminhões: R$ 354.598,40.

4) Projeção para ano que se inicia e nos dois anos subseqüentes, com previsão de inflação e crescimento do PIB de 8,50% e 7,50%, respectivamente:

Receita	2015	2016	2017
Projeção	1.326.811,19	1.439.590,14	1.547.559,40

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:42E28D5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 222/2014, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 043/2014. Objeto: Contratação do SEBRAE para viabilizar o "Projeto Turismo Cultural em Diamantina". Base Legal: artigo 24, Inc. XIII, da Lei 8666/93 Contratado e valor: SEBRAE MG R$50.000,00.

Diamantina, 12 de setembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:60D92E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 217/2014, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2014. Objeto: Contratação da Banda Biquini Cavadão para apresentação no Carnaval 2015. Base Legal: artigo 25, Inc. III, da Lei 8666/93 Contratado e valor: 74 Entretenimento e Marketing Eireli R$98.000,00.

Diamantina, 12 de setembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:053265D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 216/2014, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2014. Objeto: Contratação da Banda Inimigos da HP para apresentação no Carnaval 2015. Base Legal: artigo 25, Inc. III, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Inimigos Produções e Eventos Ltda EPP R$85.000,00.

Diamantina, 12 de setembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:BB721D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
PREGÃO 136/2014

Processo Licitatório n.º 225/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 136/2014. Objeto: Aquisição de materiais de construção para reforma do Mercado Velho. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 30/09/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 12 de setembro de 2014.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:9708E2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório n.º 211/2014. Modalidade: Pregão Presencial n.º 130/2014. Objeto: Aquisição de família colchete para ser utilizados

em programas do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), com crianças e adolescentes vitimas de violência ou abuso sexual.. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados retificação no preâmbulo do presente edital, item 1.2 onde se lia 09:00 horas leia-se 14:00 . Mantida as demais disposições do edital, inclusive a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, que permanece: 30/09/2014, às 14:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina (MG), 12 de setembro de 2014.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E1F3B03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 223/2014, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2014. Objeto:Aquisição de material para ampliação e confecção de pontes . Base Legal: artigo 25, Inc. I, da Lei 8666/93 Contratado e valor: ARMCO STACO S.A. Indústria Metalúrgica R$24.143,00.

Diamantina, 12 de setembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6046854E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 224/2014, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 044/2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção de fogões industriais. Base Legal: artigo 24, Inc. V, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Flavio José Fernandes Pires ME R$5.850,00.

Diamantina, 12 de setembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:30A5E46B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG

Aviso de Licitação – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 172/2014 - P.A.L. nº 315/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio, legalmente constituída pelo Decreto nº 11.326/2014 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para a aquisições futuras de medicamentos diversos e outros, para atender mandados judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I do Edital, no dia 02 (dois) de outubro de 2014, às 9:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES.

Divinópolis, 12 de setembro de 2014.

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CC96700

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG

Aviso de Licitação – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 180/2014 - P.A.L. nº 328/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio, legalmente constituída pelo Decreto nº 11.326/2014 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras de medicamentos diversos e outros, para atender mandados judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I do Edital, no dia 03 (três) de outubro de 2014, às 9:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES.

Divinópolis, 12 de setembro de 2014.

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56D0047F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV 121/2014

REVOGA A PORTARIA DIVIPREV 77/2014 E Delega poderes à servidora da PREFEITURA Municipal de DIVINÓPOLIS, Rejane Alves Campos Gomes, para exercer funções ABAIXO ESPECIFICADAS no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1° - Revogar a Portaria Diviprev 77/2014;

Art. 2º - Delegar poderes à servidora da Prefeitura Municipal de Divinópolis, Rejane Alves Campos Gomes, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV as funções abaixo especificadas:
I - elaborar a proposta orçamentária anual do Instituto;
II - assinar, em conjunto com o Superintendente, cheques e demais documentos financeiros do Instituto;
III - acompanhar a aplicação das reservas, fundos e provisões, garantidores dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 126/2006;
IV – movimentar e transferir títulos e valores mobiliários em conjunto com o Superintendente;
V - outras correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 3° - O prazo de validade da presente Portaria será de 24 (vinte e quatro) meses a partir dessa data.

Art. 4° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de setembro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:875ECDBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ

Extrato do convênio 88/14. Conveniado (a): Judô Clube de Divinópolis. Obejto realização da terceira etapa final do Campeonato Mineiro de Judô no Ginásio poliesportivo Fábio Botelho Notini em Divinópolis/MG. Valor R$ 6.004,00. Prazo 14/09/14. Dot. Orç. 02.08.01.27.811.0014.2506.3.3.50.41.00 ficha 731. **Ass. 01/09/14**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E34E412

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 190/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Ofício nº 1.071/2014 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor relacionado abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902072-6	Márcia Cristina Caputo	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação – CMEI Miguel Rodrigues Filho	Secretaria Municipal de Administração,Orçamento e Informação – Setor de Protocolo	09/09/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Setembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F581C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 030/2014. Pregão Presencial 023/2014. Contrato Administrativo L54/2014. Contratada: Orly Veículos e Peças S/A. Objeto: Aquisição de veículo Fiat Uno Way 1.0 Evo Flex 4 Portas, 2014/2015, 0Km. Valor Total: R$ 31.000,00. Vigência contratual: 04 meses. Dotação Orçamentária: 216.02.10.305.007.2.0080...4.4.90.52. 01/09/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:3E4110E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1055/2013 – PREGÃO 0138/2013.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA.**Contratada:**MAX COPY LTDA - EPP.**Da alteração do Fiscal:**Fica alterado o fiscal do contrato referente a prestação de serviços da sede da Secretaria Municipal de Educação, passando a ser a Srª. Fátima Aparecida Rodrigues Belo, nomeada pela P ortaria Municipal nº 2910/2014.Data: 08/09/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E4EA5DE4

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE RATEIO Nº. 061/2014

Partes: Município de Formiga - MG eConsórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência CIS-URG OESTE.**DO VALOR:**Fica retificado o valor mensal, passando de R$774,71 (setecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) para R$3.256,40 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), considerando que o valor corresponde a R$0,05 (cinco centavos) per capta, sendo considerados 65.128 (sessenta e cinco mil, cento e vinte e oito) habitantes, sendo esta a população de 2010, informada pelo IBGE. Data: 03/09/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2FCB7828

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 064/2013

Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locadora:ARTHEMIS SOARES DE SOUZA. VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 18/09/2014 fica prorrogada até 18/09/2015,

conforme requerimento de fls. 79 do Processo Licitatório nº: 1013/2013, Dispensa nº 024/2013, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VALOR:**O valor do aluguel fica corrigido pelo INPC de agosto/2014, em 6,3547%,na forma da cláusula segunda, §1º, do contrato original, fixando-se o mesmo em R$1.531,50 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) mensais.**VALOR ESTIMADO:**R$ 18.378,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais).**DATA:**09/09/2014

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:051B5C73

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 010/2011

CONCEDENTE: Município de Formiga-MG.**CONCESSIONÁRIO:**José Hilário dos Santos.**DO OBJETO:**Fica transferida para o Sr. José Hilário dos Santos, 100% (cem por cento) do Quiosque de nº 05, com área total de 27,80 m2, localizado na Praça Maestro José Eduardo Júnior (Praça do Coreto), Centro, Formiga-MG, para comercialização de bebidas, lanches e refeições, conforme planta aprovada e Lei Municipal 4282/2010, objeto do Termo de Concessão de Espaço Público nº 007/2011, em comum acordo com os antigos Concessionários, Sr. Geovani Alves Pimenta e Srª. Cristina Dehon Fernandes.**DA VIGÊNCIA:**até 11/01/2016. Data: 10/09/2014

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:03BD3203

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1662 DE 11/09/2014 NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR PROCESSO – LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **HERON CARLOS DUARTE,** Chefe da Seção de Contabilidade, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO,** para eventuais e futuras aquisições de **COMPUTADORES E PERIFÉRICOS** para diversos setores desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 11 de Setembro de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EEE1DD23

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1585/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **IZABEL CRISTINA FONSECA ROSA, Auxiliar de Secretaria Escolar II A,** para substituir **Kátia Saionara Araújo, Supervisor de Programas Escolares e Prestação de Contas,** no período de suas férias regulamentares de 11/09/2014 a 10/10/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:94AAB7F6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1586/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA APARECIDA DE AZEVEDO**, **Servente Escolar I G,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 11 (onze) de setembro de 2014 a 10 (dez) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:54270B19

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0078/2014

REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO nº **069/2014** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 25/09/2014**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D429B095

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 403/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 403/2014** – **Pregão Presencial Nº. 051/2014 – Processo Nº. 137/2014**, Objeto: contratação de 01 (um) profissional para prestar serviços odontológicos de prótese dentária, no município de Grão Mogol, Contratado**: JANE MARCIA BARBOSA SILVA,** com endereço na Rua Belo Horizonte, nº. 403, Bairro Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CPF de nº. 004.323.76-80 - valor global **R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 14 de Julho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E909FD55

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais **Pregão Presencial Nº. 051/2014 – Processo Nº. 137/2014**, Objeto: contratação de 01 (um) profissional para prestar serviços odontológicos de prótese dentária, no município de Grão Mogol, Contratado**: JANE MARCIA BARBOSA SILVA,** com endereço na Rua Belo Horizonte, nº. 403, Bairro Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CPF de nº. 004.323.76-80 - valor global **R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).**

Grão Mogol-MG, 14 de Julho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E6517E20

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 120/2014 - PROCESSO Nº. 003/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, comunica a todos os interessados a **RESCISSÃO DO CONTRATO Nº. 120/2014, do Processo nº. 003/2014, Pregão Presencial nº. 003/2014,** junto a empresa**: FABIO JUNIOR EVARISTO-ME,** com endereço na Rua Principal, nº. 36, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.971.557/0001-84. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, Inciso II e 78, Incisos XII e XVII. A rescisão contratual foi feita de comum acordo entre as partes, segundo o dispositivo retromencionado..

Grão Mogol-MG, 08 de Setembro 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:132BFAD4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 046/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR REALIZADO NO DIA 03 DE SETEMBRO E 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol MG que se destina à escolha de 01 (um) membro suplementar (titular) do Conselho Tutelar e suplentes, para mandato compreendido entre a posse estabelecida neste Processo de Escolha até 10 de janeiro de 2016, de acordo com a Lei Federal 12.696/2012, de 25 de julho de 2012.
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol MG, os cidadãos abaixo relacionados que foram eleitos no pleito realizado no dia 03 de setembro de 2014:
Conselheiro (a) Titular:
AIALLA GABRIELA DIAS DOS SANTOS
Conselheiros (as) Suplentes:
José Maria Moreira
Geraldo Raimundo do Nascimento
Deiseane das Graças Arruda de Souza
Maria Aparecida Melo Silva
Art. 2º. Os membros do Conselho Tutelar ora nomeados observarão as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecidas na Lei Federal 8.069/90 e suas alterações, nas Leis Municipais 606/2006, 783/2012, no Estatuto dos Servidores Públicos e no Regimento Interno do Conselho Tutelar.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol MG, 10 de setembro de 2014.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2208531B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2014

Errata Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 87/2014
Contratante: Município de Guarani
Contratada: AGUIA DIESEL LTDA - CNPJ n.º 02.474.901/0001-40Onde se Lê: ***Onde Lê-se:*** Caminhão Basculante Mercedez Benz Atron 2729 Placa KUE 2710
Leia-se: Caminhão Basculante Mercedez Benz Atron 2729 Placa PUE 2710
Signatários: Paulo César Santos Neves e Rodrigo Zan Souza

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D1C3C5AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 – PRC Nº 086/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 – PRC Nº 086/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO ODILON BRAGA, NO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG, NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL.

Empresa vencedora:

MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP.
CNPJ n.º 04.203.577/0001-51
ENDEREÇO: Av. Oscar Filgueiras Filho, nº 25, Distrito Industrial, Piraúba - MG CEP: 36170-000.
Valor Total: R$ 111.536,87 (cento e onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução das obras, serão efetuados pela Prefeitura de Guarani/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de competência das medições.

Data da assinatura da homologação: *12/09/2014*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DAA835BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2014

Errata Extrato de Publicação Ratificação de Dispensa de Licitação 013/2014
Contratante: Município de Guarani
Contratada: DIJON AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ n.º 07.675.625/0001-00
Onde Se lê: Valor total de R$ 1.357,08 (hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).
Leia-se: Valor total de R$ 1.413,08 (hum mil, quatrocentos e treze reais e oito centavos)

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4F29B0FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 129/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP**
CNPJ n.º 04.203.577/0001-51
Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para **realização de reforma da Escola Municipal Ministro Odilon Braga,** no Município de Guarani/MG, no período de 03 (três) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
1.2. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 007/2014, a que corresponde este Contrato.
Valor: O valor do contrato será de R$ 111.536,87 (cento e onze mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).
Dotações Orçamentárias:
000435 | 020402 | 12.361.0010.1006 | 47 | 110.0000 | 4.4.90.51.99.
Recurso: Próprio
Vigência: A Contratada obriga-se a entregar à Contratante a Obra, objeto deste contrato, inteiramente concluída **no prazo máximo de 3 (três) meses, a contar da expedição da ordem de início das obras.**
Data da assinatura: 12/9/2014
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo com a Tomada de Preços nº 007/2014, PRC nº 086/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Alexandre Matheus Vieira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5D4ED674

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 67/2014 – Objetivando o fornecimento de alimentos hortifruti para atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura M. de Itanhandu/MG, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 25/09/2014, às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A74A2E29

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 26/09/2014, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 029/2014 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 26/09/2014. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de construção. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 25/09/2014, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/09/2014.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:8784D808

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 182/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2014 – PREGAO PRESENCIAL Nº 077/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando Fornecimento de Materiais diversos para Manutenção dos serviços de Abastecimento de Agua na Zona Rural em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento através do Procedimento Licitatório Nº 182, Processo Licitatório Nº 088/2014 – Pregão Presencial Nº 077/2014.

Abertura dos envelopes dia 29.09.2014 às 9:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:6EE9D72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 183/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2014 – PREGAO PRESENCIAL Nº 078/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando Aquisição de Alimento na qualidade, consumo em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório Nº 183, Processo Licitatório Nº 089/2014 – Pregão Presencial Nº 078/2014. Abertura dos envelopes dia 30.09.2014 às 9:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:804C674B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 184/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2014 – PREGAO PRESENCIAL Nº 079/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando Aquisição de EPIS em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório Nº 184, Processo Licitatório Nº 090/2014 – Pregão Presencial Nº 079/2014. Abertura dos envelopes dia 01.10.2014 às 9:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:5CB6DCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 185/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2014 – PREGAO PRESENCIAL Nº 080/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando Aquisição de Rouparia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório Nº 185, Processo Licitatório Nº 091/2014 – Pregão Presencial Nº 080/2014. Abertura dos envelopes dia 02.10.2014 às 9:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:911C9C12

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 035/2014

"Decreta situação de emergência no sistema de abastecimento de água potável no município e dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação de serviços e aquisição de materiais necessários para aprofundamento de perfuração em poço tubular profundo combase na lei 8.666/93 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOa demanda de solicitação de água por parte do nosso povo que mora na Zona Rural do nosso Município;

CONSIDERANDOa situação precária de falta d'água nos nossos reservatórios de água;

CONSIDERANDOo enfrentamento de doze meses seguidos de estiagem na nossa região;

Considerando o parecer técnico emitido por profissional de engenharia, dando conta de que dois dos poços artesianos do município responsável pelo abastecimento de água potável na comunidade de São Domingos do Cruzeiro e comunidade do Mimoso zona rural do município perdeu a capacidade de operação, não permitindo a captação de água em função de perda irreversível;

Considerando que a desativação destes poços coloca em risco o fornecimento de água potável para a população daquela localidade, conquanto a demanda não é suportável pelos demais poços existentes;
Considerando ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade japaraibana em suas necessidades essenciais, sem perda de qualidade, notadamente no que se refere ao abastecimento de água potável;
Considerando as disposições do artigo 24, item IV, da Lei nº 8.666 que estabelece que é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de agendamento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **ESTADO DE EMERGÊNCIA/CALAMIDADE PÚBLICA**no sistema de fornecimento de água potável no Município, especificamente na localidade de São Domingos do Cruzeiro e Mimoso zona rural, consoante avaliação de danos descritos no laudo de constatação firmado por profissional habilitado, que anota a impossibilidade de captação de água nos poços e suas conseqüências de redução dos mananciais que abastecem de água a cidade de Japaraíba.

Parágrafo único. O prazo do estado de emergência é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, justificadamente, por mais 60 (sessenta), a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 2º Com fundamento nas disposições do item IV, do Art. 24 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, fica o Município autorizado a proceder emergencialmente à contratação de empresa especializada para aprofundamento de poços tubulares em terreno de propriedade do Município, visando assegurar o fornecimento de água em quantidade e qualidade aos munícipes japaraibanos.

Art. 3º Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração que atenda rigorosamente as disposições da Lei de Licitações e

Contratos nas contratações de serviços e aquisições de materiais necessários ao atendimento do estado de emergência.

Art. 4º -O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos jurídicos advindos do mesmo à data de 1º de setembro de 2014, uma vez que em tal momento já estava instaurada a situação de emergência vivenciada pela Administração Municipal, mormente em virtude da estiagem enfrentada na região nos últimos 12 (doze) meses.

Japaraíba - MG, 08 de setembro de 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal de Japaraíba

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:7AE9398A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 61/2013

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 61/2013 DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE, CUJO OBJETO É PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO PRESENTE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 61/2013 EM QUE FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL ASSIM COMO ADITIVOS ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2015, A CONTAR DE SEU VENCIMENTO, FICA ACRESCIDO VALOR DE R$920.000,00 (NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS), PARA SER PAGO EM 4 (QUATRO) PARCELAS MENSAIS DE R$230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS), A SEREM REPASSADOS ATÉ O 5º DIA ÚTIL DOS MESES DE OUTUBRO/2014, NOVEMBRO/2014, DEZEMBRO/2014 E JANEIRO/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FA0C4440

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 16/2013

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ – SER, CUJO OBJETO É FICAR PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL ASSIM COMO ADITIVOS, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:15F984F3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MOVEL

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DE OUTRO LADO A ATLIMARJOM - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA E MATERIAIS RECICLAVEIS DE JOAO MONLEVADE, CUJO OBJETO É A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, SENDO APROXIMADAMENTE 800KG DE SUCATAS DE FERRO, ORIUNDAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, FUNDAMENTADO NO ART. 17 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ART. 160, II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2FA38EF9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 30/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 30/2014, DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO APAS-MON, EM QUE A VIGÊNCIA É CONVALIDADA DE 01 DE JUNHO DE 2014 À 01 DE JULHO DE 2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:41BE9424

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 40/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO Nº 40/2014, DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE, CUJO OBJETO É A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO À CONVENENTE, PARA MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO GRUPO, A SEREM DESTINADOS PARA REPARO DE INSTRUMENTOS, AQUISIÇÃO DE PANDEIROS, CORREIA, COURO, ACESSÓRIOS PARA BANDA, CUSTEIO DE DESPESAS DE ÁGUA E LUZ, CUSTEIO DE VIAGENS DO GRUPO PARA FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E FESTAS PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO, CUJA VIGÊNCIA VAI ATÉ 01 DE JANEIRO DE 2015, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, FUNDAMENTA-SE O PRESENTE CONVÊNIO NA LEI MUNICIPAL 1674/06 E LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, NO QUE COUBER E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2010.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CCF67F6B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 41/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO Nº41/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA, CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO A CONCESSÃO, POR PARTE DA CONCEDENTE, DE VAGA DE ESTÁGIO ESCOLAR SUPERVISIONADO CURRICULAR PARA ALUNOS, COMPROVADAMENTE, MATRICULADOS EM CURSOS OFERECIDOS PELO INSTITUTO, VISANDO O APRENDIZADO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL E À CONTEXTUALIZAÇÃO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO EDUCANDO PARA A VIDA CIDADÃ E PARA O TRABALHO, O PRESENTE TERMO ESTÁ FUNDAMENTADO NA LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.819 DE 31 DE AGOSTO DE 2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº.

053/2013 DE 19 DE ABRIL DE 2013 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2010, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 100 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010, O CONVÊNIO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A INICIAR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:52A7EFE1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 123/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 123/2014 – Sra. OLINDA ANA AUGUSTO ARANTE Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados á alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação infantil e Fundamental da rede Pública Municipal de João Monlevade/MG, decorrente do Ato de inexigibilidade 13/2014, Valor: R$ 1.100,80. Dotação orçamentária 12.243.1209.2057 - 3.3.90.36.00 – Ficha 212 – Fonte de Recurso: 1.44.00, Prazo: 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias. - Data: 10/07/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:06BD5E93

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 098 2014

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014:

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,

1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;

2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

3) Considerando os fatos demonstrados no parecer, tais que prejudicaram todo o certame, portanto deverá ser revogado e consequentemente a realização de um novo processo licitatório;

RESOLVE:

Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

Registre-se e
publique-se

João Pinheiro/MG, 11 de setembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:0ACAD03E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 118/2014, PROCESSO 473/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 118/2014, Processo 473/2014. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para Diversas Secretarias. Tipo: Menor Preço Por Item. Licitantes vencedores: Arenna Digital Informática Ltda, Dimecol Distribuidora de Materiais para Escritório Colina Ltda, Lavras Comercial Ltda e Astem Equipamentos e Moveis Ltda.

Lagoa da Prata, 12 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:46D0FF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.O 11/2014, PROCESSO 537/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.o 11/2014, Processo 537/2014, considerando o julgamento realizado pela Comissão de Licitações. Objeto: A Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de estrutura de concreto e instalações elétricas e execução de obra de construção da pista de skate, uma bowl e uma street. Tipo: Menor Preço Global. Licitante vencedor: Anibal Bravim de Meira, com o valor de R$137.296,06 (cento e trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e seis centavos).

Lagoa da Prata, 12 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:5CB697AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.O 12/2014, PROCESSO 557/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.o 12/2014, Processo 557/2014, considerando o julgamento realizado pela Comissão de Licitações. Objeto: A Contratação de empresa de engenharia para construção de muro e gradil frontal da Creche Pro-infância, situada a Rua Amazonas, Bairro São Francisco, neste Município. Tipo: Menor Preço Global. Licitante vencedor: João Antonio Empreendimentos Ltda, com o valor de R$104.337,62 (cento e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Lagoa da Prata, 12 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:5ED729A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 113/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública a licitação na modalidade de PREGÃO nº 113/2014. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, para construção de calçada, eletrodutos e disco de corte para diversas secretarias. Tipo: Registro de Preço. Abertura das propostas: 26/09/2014 ás 9:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825 - Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg. gov.br

Pregoeiro

12/09/2014.

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:80C6332D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00085/2014 – Pregão Presencial nº 00070/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PLÁSTICAS TIPO SQUEEZE E AGENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Credenciamento: 26/09/14 às 13h15min – Sessão de lances: 26/09/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:D8F3724C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00086/2014 – Pregão Presencial nº 00071/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO KM E QUATRO TELEVISORES DE LED PARA SORTEIO NA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DO IPTU 2014, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.927 DE 24 DE JUNHO DE 2014. Credenciamento: 29/09/14 às 13h15min – Sessão de lances: 29/09/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:4C230B2F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.936, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a compra de premiações destinadas à premiação do concurso de poesia pertinente ao Projeto Dia da Cidade, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Lambari-MG, Sérgio Teixeira, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a compra de premiações destinadas à premiação do concurso de poesia referente ao Projeto Dia da Cidade.

Art.2º Será destinado o valor de R$1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) para a compra dos seguintes prêmios:

a) dois aparelhos *"tablets"*;

b) quatro jogos educativos.

Art.3º O sorteio ocorrerá, em data, local e condições a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art.4º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária prevista número 02.04.05.12.122.0188.2.215.3390.3100.

Art.5 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 12 de setembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no Mural de Publicações em 12/09/14.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:F727C6E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 168, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, da conduta em desacordo com as previsões editalícias do Pregão Presencial nº 058/2014, PRC 0531/2014 pela Empresa DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, consubstanciada na não manutenção da proposta apresentada;

CONSIDERANDO que a conduta da contratada em desacordo com a legislação vigente pode resultar na imputação da penalidade prevista no artigo 87, III do referido Estatuto Licitatório, bem como do item 32.2 do Edital regente, qual seja, a aplicação da sanção de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que, para imposição da penalidade cabível, imperiosa a instauração de processo administrativo, com observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., supostamente, por descumprimento Contratual.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos, as Sras. Viviani Cesar Corrêa, Fabrícia Guimarães da Silva, Maria Luiza Machado Faria, sob a presidência desta última, para abertura e acompanhamento dos trabalhos provenientes do processo administrativo instaurado por esta portaria.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor da presente data

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de setembro de 2014;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8216F607

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N°. 165, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da servidora Adriana Vieira da Silva Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. Sônia de Fátima Almeida Rezende Souza, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Superintendente de Contabilidade e Orçamento, no período de 28/08/2014 a 16/09/2014.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 28/08/2014.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 08 de setembro de 2014;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:07C536E7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.671 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03671/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.17.511.0005.2.077 - Abastecimento de Agua de Distritos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114	10.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	238	15.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	271	80.000,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	274	15.000,00
02.11.03.10.122.0001.2.019 - Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	307	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		122.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.17.511.0005.2.077 - Abastecimento de Agua de Distritos		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	115	10.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude		
339046 - Auxilio Alimentacao	239	15.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.034 - Vigilancia Sanitaria		
339030 - Material de Consumo	292	15.000,00
02.11.03.10.122.0001.2.019 - Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	306	2.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.027 - Atendimento Basico as Familias		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	319	80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		122.000,00
TOTAL DE RECURSOS		122.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 06 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B0AD768D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.672 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03672/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 1.139.450,00 (um milhão cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	47	25.000,00
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas		
339030 - Material de Consumo	99	15.000,00
02.09.17.511.0005.2.077 - Abastecimento de Agua de Distritos		
339030 - Material de Consumo	113	25.000,00
02.09.17.512.0005.2.079 - Manutencao do Saneamento Geral		
339030 - Material de Consumo	124	26.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.116 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	173	500.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	241	65.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	273	280.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.027 - Atendimento Basico as Familias		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	323	90.500,00
02.13.02.27.812.0040.2.131 - Manutencao de Inventivo ao Esporte		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	489	5.000,00
02.13.03.13.392.0015.2.072 - Implantacao/Manutencao do Museu do Esporte		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	393	4.000,00
02.13.03.27.812.0040.2.101 - Incentivo ao Desporto Amador		
339030 - Material de Consumo	458	7.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.043 - ATEND NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST. SOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	563	39.800,00
02.15.01.08.244.0020.2.045 - Atividades desenvolvidas pelo SCFV		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	570	11.500,00
02.15.01.08.244.0026.2.052 - Atenc Especi. Situac. Riscos/Violacoes de Direitos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	592	30.650,00
02.16.03.15.451.0002.2.129 - Manutencao do Departamento de Transito Municipal		
339030 - Material de Consumo	639	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		1.139.450,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.11.331.0001.2.014 - Assistencia ao Servidor Municipal		
339030 - Material de Consumo	49	25.000,00
02.09.24.722.0040.2.080 - Manutencao Torres de Sinal TV		
339030 - Material de Consumo	129	4.000,00

02.10.01.12.365.0007.1.028 - Construcao Creche		
449051 - Obras e Instalacoes	189	500.000,00
02.11.03.10.301.0008.1.002 - Equipamentos para Saude - Convenios		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	309	90.000,00
02.11.03.10.301.0008.1.003 - Construcao Unidade de Pronto Socorro		
449051 - Obras e Instalacoes	310	345.500,00
02.13.03.13.392.0015.2.072 - Implantacao/Manutencao do Museu do Esporte		
339030 - Material de Consumo	391	4.000,00
02.13.03.27.812.0040.2.101 - Incentivo ao Desporto Amador		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	461	5.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	643	84.000,00
02.19.18.541.0011.2.089 - Destinacao Final dos Residuos Solidos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	707	81.950,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		1.139.450,00
TOTAL DE RECURSOS		1.139.450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E266B85D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.674 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.1.011 - Aquisicao de Imoveis		
449061 - Aquisicao de Imoveis	38	164.000,00
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	101	3.500,00
02.13.03.27.812.0040.2.101 - Incentivo ao Desporto Amador		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	460	18.000,00
02.15.01.08.244.0035.2.061 - Atend.Nesc.Basicas e Conv./Adultos		
339030 - Material de Consumo	788	15.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	789	25.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		225.500,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100	3.500,00
02.13.03.27.813.0040.0.040 - Contribuicao a Feira da Paz		
335041 - Contribuicoes	473	18.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.043 - ATEND NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST. SOCIAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	564	40.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	643	164.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		225.500,00
TOTAL DE RECURSOS		225.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C0A88140

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.675 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03675/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0045.2.123 - Transporte Escolar - FEB.40		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	179	15.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	273	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		55.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0045.2.123 - Transporte Escolar - FEB.40		
339030 - Material de Consumo	178	15.000,00
02.11.03.10.301.0008.1.002 - Equipamentos para Saude - Convenios		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	309	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		55.000,00
TOTAL DE RECURSOS		55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 20 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5C413879

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.676 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03676/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46	13.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda		
339030 - Material de Consumo	67	1.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.123 - Transporte Escolar - FEB.40		

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	179	100.500,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude		
339030 - Material de Consumo	236	7.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
339030 - Material de Consumo	279	25.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.043 - ATEND NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST. SOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	563	4.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		
339030 - Material de Consumo	505	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		152.500,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	643	152.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		152.500,00
TOTAL DE RECURSOS		152.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 22 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F0DA6D79

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.677 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03677/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 523.600,00 (quinhentos e vinte e três mil seiscentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6	30.000,00
02.07.04.122.0001.1.011 - Aquisicao de Imoveis		
449061 - Aquisicao de Imoveis	38	15.000,00
02.09.25.752.0002.2.081 - Manutencao de Iluminacao Publica		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	133	49.500,00
02.10.01.12.361.0006.2.116 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	172	30.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	173	160.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	241	10.600,00
02.11.02.10.305.0010.2.033 - Vigilancia em Saude Epdemiologica		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	291	7.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	336	188.400,00
02.11.03.10.305.0010.1.006 - Convenio Plano Micro Regional de Investimento		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	338	10.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.045 - Atividades desenvolvidas pelo SCFV		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	569	15.300,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	703	7.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS		523.600,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	45	15.000,00
02.10.01.12.365.0007.1.028 - Construcao Creche		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	189	160.000,00
02.11.03.10.301.0008.1.003 - Construcao Unidade de Pronto Socorro		
449051 - Obras e Instalacoes	310	86.000,00
02.15.01.08.241.0021.2.046 - Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade		
339030 - Material de Consumo	524	15.300,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	643	247.300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		523.600,00
TOTAL DE RECURSOS		523.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 25 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3C48360D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.678 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03678/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 359.180,00 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.365.0007.2.117 - Ensino Infantil - Rec. Proprio		
339046 - Auxilio Alimentacao	199	30.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.118 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	201	23.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.119 - Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	207	3.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	234	2.500,00
02.11.02.10.305.0010.2.033 - Vigilancia em Saude Epdemiologica		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285	1.500,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	327	120.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	329	2.500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	787	35.280,00
02.15.01.08.244.0020.2.045 - Atividades desenvolvidas pelo SCFV		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	569	21.500,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	502	40.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	503	15.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	731	24.000,00
02.15.04.08.243.0012.2.126 - Manutencao do Conselho Tutelar		
319013 - Obrigacoes Patronais	509	1.200,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	753	30.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	754	8.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	755	1.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS		359.180,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.004 - Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8	20.000,00
02.08.01.04.121.0001.2.007 - Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78	70.000,00
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	30.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.109 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153	100.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.118 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	43.400,00
02.11.02.10.301.0008.2.128 - Manutencao UPA - Rec. Vinculados		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	260	95.780,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		359.180,00
TOTAL DE RECURSOS		359.180,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 26 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EF28B2DF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.679 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03679/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 12.200,00 (doze mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.13.03.04.392.0001.2.025 - Manutencao Ativ. Cultura,Esporte, Lazer e Turismo		
339030 - Material de Consumo	364	6.500,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	730	5.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	654	700,00
TOTAL DE CRÉDITOS		12.200,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos		
339030 - Material de Consumo	91	12.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		12.200,00
TOTAL DE RECURSOS		12.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 26 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6635F4BF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.681 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03681/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.03.10.301.0008.1.304 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO REF.UNIDADES DE SAUDE		
449051 - Obras e Instalacoes	771	40.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	790	193.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		233.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	643	233.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		233.000,00
TOTAL DE RECURSOS		233.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 28 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0FC56159

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.683 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03683/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.362.0043.2.114 - Apoio ao Ensino Medio		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180	6.000,00
02.16.03.04.122.0001.1.019 - Construcao/Ampliacao Predios Publicos		
449051 - Obras e Instalacoes	623	135.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		141.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.365.0007.1.028 - Construcao Creche		

449051 - Obras e Instalacoes	189	6.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	643	135.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		141.000,00
TOTAL DE RECURSOS		141.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 29 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A68EB821

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.684 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03684/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46	12.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	273	10.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	333	3.000,00
02.13.03.27.812.0040.2.101 - Incentivo ao Desporto Amador		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	460	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		31.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos		
339030 - Material de Consumo	91	12.000,00
02.11.03.10.301.0008.1.003 - Construcao Unidade de Pronto Socorro		
449051 - Obras e Instalacoes	310	13.000,00
02.13.03.27.812.0040.1.018 - Construcao/Ampliacao Centros Esportivos		
449051 - Obras e Instalacoes	457	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		31.000,00
TOTAL DE RECURSOS		31.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 02 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:82DDFE9A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.685 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03685/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.116 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE		
339030 - Material de Consumo	775	126.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		
339030 - Material de Consumo	505	2.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		128.500,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	643	128.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		128.500,00
TOTAL DE RECURSOS		128.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ED3A6865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO Nº 056/2014

PRC nº 0506/2014
DECISÃO
Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação para decidir nesta questão a mim submetida visando **DECLARAR** o certame em epigrafe deserto.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:96D6BA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 085/11

Nº 03
Partes: Prefeitura de Leopoldina e Rogério Lamóglia e outros.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **n° 085/11** até 06/09/2015 no valor mensal de R$ 1.432,08 (mil quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos).
Dispensa de Licitação: 034/11
Data de assinatura: 01/09/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Rogério Lamóglia - Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1D1F5203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0197/2014

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014 PRC 0388/2014
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.
Recurso: Convênios
Agricultor Familiar: Assoc. dos Peq. Prod. Rurais e Famílias da Com. Ribeiro Junqueira
CNPJ: 02.481.859/0001-95 **Valor:** R$ 43.900,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 07/08/2014
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Marco Aurélio Pimentel

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6C81D8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0198/2014

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014 PRC 0388/2014
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.
Recurso: Convênios
Agricultor Familiar: - Jairo José Lacerda da Silva/ **CPF:** 514.730.466-53 **Valor:** R$ 9.576,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 07/08/2014
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Jairo José Lacerda da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A8E3CC32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0199/2014

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014 PRC 0388/2014
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.
Recurso: Convênios
Agricultor Familiar: -Fabiano Zangirolani Cozini/ **CPF:** 104.841.346-20 **Valor:** R$ 7.130,50
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 07/08/2014
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Fabiano Zangirolani Cozini

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:87276AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0200/2014

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014 PRC 0388/2014
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.
Recurso: Convênios
Agricultor Familiar:-Antônio Carlos Valverde do Carmo/**CPF:**424.709.436-04/**Valor:** R$ 9.880,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 07/08/2014
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Antônio Carlos Valverde do Carmo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FD801379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201/2014

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014 PRC 0388/2014
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.
Recurso: Convênios
Agricultor Familiar: -Marluce das Dores Souza Soares/**CPF:** 047.327.716-61 **Valor:** R$ 12.821,80 **Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 07/08/2014
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Marluce das Dores Souza Soares

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4865E968

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - Nº. 02243/14 – PREGÃO Nº 062/2014

O PREFEITO MUNICIPAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELAS LEIS PERTINENTES, **REVOGA** O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **02243/14** – **PREGÃO nº 062/2014 -** OBJETO: **"AQUISIÇAO UMA MAQUINA DE PINTAR MEIO FIO, UMA VASSOURA RECOLHEDORA 60" E UMA MINI CARREGADEIRA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE LUZ".** FUNDAMENTO LEGAL: ART. 49 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

LUZ/MG, 10.09.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D57EEFFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRH Nº 001/2014 MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2014

Hospital Senhora Aparecida
Avenida Guarim Caetano Fonseca, 146 – Fone: (37) 3421 31 51 – Telefax : (37) 3421 1427
CNPJ 22.216.477/ 0001 – 41 CEP 35595- 000 – LUZ - MG

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1809/2013**, **FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE MG E O HOSPITAL SENHORA APARECIDA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL".**

O Presidente do **HOSPITAL SENHORA APARECIDA** usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 20 do Estatuto do Hospital Senhora Aparecida, e em atendimento a Lei N.º 8.666/93 e 10.520/2002, considerando que a pregoeira Denise V. Macedo Chaves, nomeada pelo Ato nº 03/2014 de 23.06.14, procedeu à adjudicação dos produtos objeto deste processo, decide com respaldo no **Parecer de N.º 002/2014** de 08 de setembro de 2014, da lavra da Consultoria Jurídica do Hospital Senhora Aparecida, **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, sendo vencedoras as seguintes empresas:

• **ALFALAGOS LTDA**, no valor global de R$39.049,00 (Trinta e nove mil e quarenta e nove reais);
• **SAUDE & VIDA MEDICO HOSPITALAR LTDA ME**, no valor global de R$10.750,00 (Dez mil e setecentos e cinqüenta reais);
• **CIRURGICA FERNANDES LTDA**, no valor global de R$3.237,00 (Três mil e duzentos e trinta e sete reais);
• **FONTES DIAGNOSTICA LTDA**, no valor global de R$2.040,00 (Dois mil e quarenta reais);
• **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor global de R$ 517,20 (Quinhentos e dezessete reais e vinte centavos).

O valor global para este processo **PRC nº 001/2014** é de **R$ 55.593,20 (Cinqüenta e cinco mil,quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos).**

Publique-se e
intime-se.

Luz, 08 de Setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E11E4CFA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº. 1.799/2014 DE 11 DE SETEMBRO 2014.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o que dispõe o Art. 85 da Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de Junho de 2.014 que: **"**INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LUZ – MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), situado no Município de Luz/MG na Rua Presidente Getúlio Vargas nº. 214 Bairro – Centro, inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.01.050.0068.0000, sendo o lote 62 da QUADRA Nº. 01-50, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua Presidente Getúlio Vargas, por uma extensão de 14,29 e 5,41 metros lineares. Fundo com Avenida Nossa Senhora da Luz, por uma extensão de 19,70 metros lineares. Direito com Herdeiros de Heliodoro Rodrigues de Azevedo, Maria de Fátima Costa e Terezinha Martins Costa por uma extensão de 55,40 metros lineares e pelo lado Esquerdo com Max Antônio Fiúza e José Ivan Giordani por uma extensão de 35,40 e 20,00 metros lineares. Sendo Proprietários, **MAISY SANTOS FIÚZA**, separada judicialmente, inscrita no CPF sob o nº. 497.746.706-04 e RG nº. MG-2.970.378 SSP/MG e **MAX ANTÔNIO FIÚZA,** inscrito no CPF sob o nº. 511.070.236-53 e RG nº. M – 3.413.962 SSP/MG, conforme matrícula nº. 4.580, livro nº. 2- P, Fls. 267, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote A– Com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). **Frente** para Rua Presidente Getúlio Vargas, por uma extensão 14,29 metros lineares**. Fundo** confronta com o lote B por uma extensão de 14,29 metros lineares. **Direito** com Herdeiros de Heliodoro Rodrigues de Azevedo, Maria de Fátima Costa e Terezinha Martins Costa, por uma extensão de 31,49 metros lineares. **Esquerdo** com Max Antônio Fiúza por uma extensão de 31,49 metros lineares.

Lote B– Com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). **Frente** para Rua Nossa Senhora da Luz, por uma extensão 19,70 metros lineares**. Fundo** confronta com o lote A por uma extensão de 14,29 e 5,21 metros lineares. **Direito** com José Ivan Giordani e Max Antônio Fiúza, por uma extensão de 20,00 e 3,91 metros lineares. **Esquerdo** com Herdeiros de Heliodoro Rodrigues de Azevedo, Maria de Fátima Costa e Terezinha Martins Costa por uma extensão de 23,91 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pelos proprietários do desmembramento.

Art. 3º. Os proprietários do imóvel desmembrado terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – Os proprietários, obrigatoriamente, devem apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 37.721 de 24 de junho de 2014, de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:33CC6584

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02287/2014.
CONCORRENCIA Nº 008/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02287/2014. CONCORRENCIA Nº 008/2014.** OBJETO: **"EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO DISTRITO DE CAMPINHO, NO MUNICÍPIO DE LUZ, SITUADO NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, ENGLOBANDO: REDE COLETORA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONFORME DETALHAMENTOS CONSTRUTIVOS DO PROJETO BÁSICO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC-0073/2014, CELEBRADO ENTRE FUNASA-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** MENOR PREÇO GLOBAL**.** ABERTURA DOS ENVELOPES: 15.10.14 ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPTO. COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 10.09.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:06C350E7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 015/2014 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG); no Art.10 e seguintes da Lei 1.638/2008, de 26 de março de 2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de **15 a 24 de setembro de 2014,** apresentar a documentação constante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 015/2014 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

(Cargo Transformado em Técnico Médio de Saúde 2 – TMS2 – Técnico em Enfermagem Conforme Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ariane Patrícia Toledo de Lima	12º

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 015/2014 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
f) Fotocópia autenticada do CPF;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
s) Comprovante de conta bancária nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• Rx de Tórax em PA;
• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Relação de exames específicos, de acordo com cada cargo (Cláusula 9.14.2 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
Técnico em Enfermagem (Cargo Transformado em Técnico Médio de Saúde 2 – TMS2 –Conforme Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações): Sorologias para: HIV, Hepatite B, Doença de Chagas e VDRL.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:34F84529

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 002/2014. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – NA ÁREA DE ODONTOLÓGIA. PROCESSO: 041/2013. CONVITE: 014/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X DANIEL GOMES DE MIRANDA, CPF: 094.271.086-06, CRO/MG –CD39796. OBJETO: ALTERAR OS VALORES ESTABELECIDOS NO CONTRATO ORIGINAL EM MENOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). VALOR: R$3.000,00.

CÍNTHYA FERNANDES DE MORAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:0E6FB463

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG, torna público a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do **PROCESSO LICITATÓRIO N°** 046/2014 – **DISPENSA** n° 017/2014. **ONDE SE LÊ: "OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL." LEIA-SE: "OBJETO: SERVIÇOS DE BORRACHARIA."** Contratando: **ROGÉRIO SILVEIRA DOS SANTOS**, no valor R$: 7.994,00(sete mil, novecentos e noventa e quatro reais). Assinatura 25 de junho de 2014. Vigência até: 31 de dezembro 2014.

DULCILENE RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:FD43796C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 11/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Camara Municipal, MARCILIO MAGELA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 16/2014

b) Licitação Nr.: 11/2014-PR

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 10/09/2014

e) Objeto da Licitação Contratação de microempresas - ME, empresa de pequeno porte - EPP e equiparadas para fornecimento de Pedestal em Vidro Temperado para afixação da Placa Institucional de Inauguração no "Saguão Francisco Júnior - Chiquinho do Gás", Item 01 do LOTE 01; e, Espelhos Cristais para os Sanitários Femininos e Masculinos do Segundo ao Quinto Pavimentos e para todos os WC's de todos os Gabinetes Itens 02 e 03 do LOTE 02; tudo conforme especificado no Termo de Referência deste edital (Anexo I).

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Lote: 1 - 000396 - MEDGLASS COMERCIAL DE VIDROS LTDA 2.328,00

Lote: 2 - 000396 - MEDGLASS COMERCIAL DE VIDROS LTDA 9.000,00

Total : R$ 11.328,00

Pará de Minas, 10 de Setembro de 2014.

MARCILIO MAGELA DE SOUZA
Presidente Camara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:74614AFE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014. PROCESSO Nº 20 /2014

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014. PROCESSO Nº 20 /2014

DO OBJETO
O presente instrumento se refere à aquisição de ventiladores de coluna e forno micro-ondas para uso interno da Câmara Municipal.

DA JUSTIFICATIVA
Faz-se necessária tal aquisição por dispensa de licitação , uma vez que foram efetuados dois Pregões (Pregão 06/2014 e 07/2014) para a compra destes itens e os dois restaram frustrados em razão das propostas comerciais possuírem preços manifestamente superiores aos do mercado .

DO FORNECEDOR
O fornecedor é a empresa ELETROZEMA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 26.404.731/0001-96

DO VALOR
O valor é de R$ 5.451,00 (cinco mil quatrocentos e cinqüenta e um reais)

DA BASE LEGAL
Art. 24, Inciso VII da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da ordem de compra e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2014.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:91F5CF37

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2014. PROCESSO Nº 18 /2014

DO OBJETO
O presente instrumento se refere à contratação de serviços de "Apresentação musical " para realização de Solenidade de Entrega de Título de Cidadão Honorário e de Diplomas de Honra ao Mérito , no dia 18/09/2014.

DA JUSTIFICATIVA
Trata-se de músico radicado em Pará de Minas , com registro de Microempreendedor Individual para a atividade de produção musical , atuando como músico multi- instrumentista em diversos eventos na região , sendo artista consagrado pela opinião pública , com notoriedade regional, uma vez que toca os instrumentos: violão clássico e popular, piano , órgão e violino , além de ter uma belíssima voz .
O serviço a ser prestado possui natureza singular como bem explica o professor Joel de Menezes: " ... no tocante aos serviços artísticos , a singularidade reside na própria natureza do serviço , que é prestado, de modo independente da figura do artista , com percepção pessoal , subjetiva , em resumo , singular". (NIEBUHR , Joel de Menezes. Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública. Editora Fórum , 2008, 2ª. edição revista e ampliada, Belo Horizonte , p.131.)

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador é MÁRCIO ROBERTO RIBEIRO, inscrito no CNPJ sob o número 18.634.099/0001-49.

DO VALOR
O valor é de R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinqüenta reais)

DA BASE LEGAL
Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a ordem de serviços e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2014.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:6D9009F3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
CONTRATO N.25/2014

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** Brida Segurança Eletrônica Ltda. – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.236.009/0001-08 **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, instalação e implantação de sistema de vigilância composto por Central de Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV e Rack Padrão 19", incluindo serviço de monitoramento eletrônico dos alarmes e da central de cerca eletrificada pelo período de 12 meses conforme especificação técnica.
VALOR: R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais)
VIGENCIA: 03/09/2014 a 03/09/2015
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93

Pará de Minas, 09 de setembro de 2014

MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:0DE0D017

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 102/14 – PRC Nº 1184/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 102/14 – PRC Nº 1184/14.** Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para escola. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 30/09/2014. Abertura: 30/09/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:8FAD7FC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório n° 107/2014, modalidade Pregão Presencial n° 061/2014 na forma que segue:
Objeto: Aquisição de Carreta Agrícola, para atender ao Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuário do Mapa, conforme Termo de Compromisso firmado entre o Governo Federal e Município de Patis/MG.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "POR ITEM".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 25/09/2014 às 09h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site: www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 12 de setembro de 2014.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:E7719189

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório n° 108/2014, modalidade Pregão Presencial n° 062/2014 na forma que segue:
Objeto: Aquisição de Motocicleta, para atender as necessidades de manter em funcionamento os serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Patis/MG.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "POR ITEM".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 25/09/2014 às 11h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00

às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site: www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 12 de setembro de 2014.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:CA231F42

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.146, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

"Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Pertencentes ao Município e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores: EDNO RIBEIRO DE ARAÚJO, ADENILTON FELÍCIO LEANDRO, E MARCELO DE OLIVEIRA, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, Máquinas e Veículos pertencentes ao Município.

Art. 2º - A presidência da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, Máquinas e Veículos pertencentes ao Município, será exercida pelo primeiro servidor.

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, Máquinas e Veículos Pertencentes ao Município, sempre que solicitada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para encaminhar ao Prefeito Municipal, Resolução ou Relatório contendo a avaliação do bem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 27 de Agosto de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:87B80158

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.904, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

"Homologa Convênio de Cooperação Mútua Nº 007/2013 firmado entre o Município de Perdizes/MG e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica homologado, em todos os seus termos, cláusulas e condições o Convênio de Cooperação Mútua Nº 007/2013 celebrado entre o Município de Perdizes Estado de Minas Gerais e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG (37º BPM), inscrita no CNPJ 16.695.025/0001-97, em que ambos se comprometem a somar esforços visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Perdizes/MG, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante desta Lei o próprio termo de Convênio de Cooperação Mútua Nº 007/2013.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na da data de sua publicação.

Perdizes(MG), 12 de Setembro de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:D2824652

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.905, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

"Homologa Convênio de Cooperação Mútua Nº 069/2013 firmado entre o Município de Perdizes/MG e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG/5ª CIA PM IND MAT/2º PEL RV/5º PEL PM MAMB, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica homologado, em todos os seus termos, cláusulas e condições o Convênio de Cooperação Mútua Nº 069/2013 celebrado entre o Município de Perdizes Estado de Minas Gerais e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG/5ª CIA PM IND MAT/2º PEL RV/5º PEL PM MAMB , inscrita no CNPJ 16.695.025/0001-97, em que ambos se comprometem a somar esforços visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo ambiental e de mananciais, bem como a preservação da fauna, flora e do meio ambiente e do policiamento ostensivo de trânsito rodoviário e, ainda, a preservação da ordem pública no município de Perdizes/MG, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante desta Lei o próprio termo de Convênio de Cooperação Mútua Nº 069/2013.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na da data de sua publicação.

Perdizes(MG), 12 de Setembro de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:1A424B02

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.701/14 - FRANCINE ANGÉLICA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 5.701/2014 de 08 de setembro de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, FRANCINE ANGÉLICADOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, FRANCINE ANGÉLICA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08.09.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de setembro de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:39E3DD9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ADENDO EDITAL TOMADA DE PREÇO 06/2014 PROCESSO 94/2014

ADENDO AO EDITALDETOMADA DE PREÇO N.º 06/2014, processo licitatório 94/2014, QUE TEM COMO OBJETO execução indireta de serviços técnicos profissionais especializados para elaboração do Plano de Municipal de Saneamento Básico, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme Decreto Governamental 7217/2010 que regulamenta a Lei 11445/07, Lei 12.305/2010 e legislação pertinente.

I – DA ABRANGÊNCIA:

O presente adendo fica fazendo parte constante do processo licitatório acima referido, complementando no que couber, sem excluir, os dispositivos constantes do Termo de Referência e demais cláusulas do Edital de Tomada de Preço 06/2014.

II – DAS ESPECIFICAÇÕES:

O PMSB deve abranger todo o território (urbano e rural) do Município de Perdões e contemplar os quatro componentes do saneamento básico, que compreende o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

A) Abastecimento de Água: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a adução até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição. Elaborar mapa e relatório detalhado sobre a qualidade e quantidade de água superficial e subterrânea no município, descrevendo suas condições e disponibilidade atuais e futuras. (**Disponibilidade de águas subterrâneas e superficiais, qualidade das águas, contaminação de aquíferos. Elaboração do mapeamento hidrográfico do município)**

B) Esgotamento Sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados de esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o lançamento final no meio ambiente.

C) Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

D) Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico, industrial e do lixo originário de varrição e limpeza de logradouros e vias públicas e recuperação da área degradada. Inclusive os resíduos da construção civil e de saúde.

E) Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico

· O Diagnóstico, por ser a base orientadora dos prognósticos do PMSB, da definição de objetivos, diretrizes e metas e do detalhamento de seus programas, projetos e ações, deve consolidar informações sobre: cobertura, déficit e condições dos serviços de saneamento básico e condições de salubridade ambiental, considerando dados atuais e projeções. O Diagnóstico também deverá contemplar, dentre outros, perfil populacional, quadro epidemiológico e de saúde, indicadores socioeconômicos e ambientais, desempenho na prestação de serviços e dados de setores correlatos.
· O Diagnóstico deverá orientar-se na identificação das causas dos déficits e das deficiências a fim de determinar metas e ações na sua correção, visando a universalização dos serviços de saneamento básico. Deverá, ainda, prever, na caracterização do município, a análise de sua inserção regional, incluindo as relações institucionais e interfaces socioeconômicas e ambientais com os municípios vizinhos, o estado e a bacia hidrográfica. As informações obtidas durante a pesquisa deverão ser organizadas em Base de Dados, após tratamento estatístico e análise crítica, para ser posteriormente disponibilizado ao Município, à sociedade e à União.
· O trabalho de coleta de dados e informações deve abranger:
a) legislação local no campo do saneamento básico, saúde e meio ambiente;
b) organização, estrutura e capacidade institucional existente para a gestão dos serviços de saneamento básico (planejamento, prestação, fiscalização e regulação dos serviços e controle social);
c) estudos, planos e projetos de saneamento básico existentes, avaliando a necessidade e possibilidade de serem atualizados;
d) situação dos sistemas de saneamento básico do município, nos seus quatro (4) componentes, tanto em termos de cobertura como de qualidade dos serviços;
e) situação quantitativa e qualitativa das infraestruturas existentes, as tecnologias utilizadas e a compatibilidade com a realidade local;
f) situação socioeconômica e capacidade de pagamento dos usuários;
g) dados e informações de políticas correlatas ao saneamento.

F) Situação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Elementos Essenciais
a) análise da situação da gestão do serviço com base em indicadores técnicos, operacionais e financeiros (a partir de indicadores do SNIS) e elaboração do PGIRS (Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos);
b) análise crítica do plano diretor de resíduos sólidos, quanto à sua implantação, atualidade e pertinência, frente às demandas futuras;
c) descrição e análise da situação dos sistemas [infraestruturas, tecnologia e operação] de acondicionamento, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos do município. Incluir desenhos, fluxogramas, fotografias e planilhas que permitam um perfeito entendimento dos sistemas em operação;
d) identificação de lacunas no atendimento à população pelo sistema público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (condições atuais e futuras), quanto à população atendida (urbana e rural), tipo, regularidade, qualidade e frequência dos serviços;
e) identificação da cobertura da coleta porta a porta, bem como das áreas de varrição, identificando a população atendida;
f) análise dos serviços públicos de limpeza urbana e serviços especiais (feiras, mercados, espaços públicos, praias, outros). Incluir desenhos, fluxogramas, fotografias e planilhas que permitam o perfeito entendimento dos sistemas;
g) avaliação das soluções adotadas para a destinação dos resíduos originários de construção e demolição e dos serviços de saúde;
h) informações da caracterização dos resíduos sólidos produzidos no município em termos de quantidade e qualidade. Incluir projeções de produção de resíduos para curto e médio prazo;
j) identificação das formas da coleta seletiva (cooperativas, associações e 'carrinheiros'), quantificando-as e qualificando-as, inclusive quanto aos custos e viabilidade social e financeira;
k) inventário/análise da situação dos catadores, que atuem nas ruas ou em lixões, identificando seu potencial de organização;

l) identificação e informação sobre áreas de risco de poluição/contaminação, e de áreas já contaminadas, por resíduos sólidos e as alterações ambientais causadas pelo atual depósito de lixo urbano, apresentando alternativas baseadas em dimensionamento técnico à partir da taxa de geração atual e futura dos resíduos e do estudo da área utilizada atualmente e daquela destinada à implantação da futura UTC – Unidade de Triagem e Compostagem, contemplando levantamento topográfico, memória de cálculo e desenhos técnicos.
j) análise da situação socioambiental dos sítios utilizados para a disposição final de resíduos sólidos. No caso da existência de catadores nos sítios, identificar a possibilidade de incorporá-los a projetos de reciclagem, por meio de cooperativas.

k) Responder junto ao Ministério Público sobre situação atual da disposição de resíduos no município, assumindo a responsabilidade técnica pelas recomendações a serem propostas.

Elementos Complementares:
a) definir ou avaliar critérios para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, a ser elaborado pelos geradores dos resíduos e identificação da abrangência da coleta e destinação final destes resíduos, conforme a Resolução CONAMA 283/2001; e
b) identificação das condições da gestão dos resíduos da construção civil, contemplando propostas para a reutilização, reciclagem, beneficiamento e disposição final dos resíduos da construção civil (Resolução CONAMA 307/2002).

G) Situação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas

Quanto ao manejo das águas pluviais o Diagnóstico deve estar em harmonia com o Plano Diretor Municipal e os Planos de Recursos Hídricos e de Bacias Hidrográficas. Deve considerar os índices, parâmetros e normas em vigor.

Elementos Essenciais:
a) Elaboração de plano diretor de drenagem urbana e/ou recursos hídricos, responsabilizando quanto ao acompanhamento da sua implantação num período de até 24 meses á partir de sua aprovação. No plano deverão ser contempladas as condições atuais e demandas futuras, fundamentadas em dimensionamentos (acompanhados de memória de cálculo) à partir da hidrologia local;
b) identificação da infraestrutura atual e análise crítica dos sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais e das técnicas e tecnologias adotadas quanto à sua atualidade e pertinência em face dos novos pressupostos quanto ao manejo das águas pluviais;
c) identificação de lacunas no atendimento pelo Poder Público, incluindo demandas de ações estruturais e não estruturais para o manejo das águas pluviais, com análise do sistema de drenagem existente quanto à sua cobertura, capacidade de transporte (baseada em dimensionamentos acompanhados de memória de cálculo), manutenção e estado das estruturas;
d) identificação das deficiências no sistema natural de drenagem, a partir de estudos hidrológicos;
e) verificação da separação entre os sistemas de drenagem e de esgotamento sanitário;
f) estudo das características morfológicas e determinação de índices físicos (hidrografia, pluviometria, topografia e outros) para as bacias e micro-bacias em especial das áreas urbanas; Assumir a responsabilidade técnica dos estudos de bacias perante o Ministério Público;
g) Elaboração de levantamentos cartográficos das áreas de risco de enchentes, inundações, escorregamentos, em especial para as áreas urbanas destacando: hidrografia, pluviometria, topografia, características do solo, uso atual das terras, índices de impermeabilização e cobertura vegetal;
h) elaboração de cartas com zoneamento de riscos de enchentes para diferentes períodos de retorno de chuvas;
i) análise de indicadores epidemiológicos de agravos à saúde cuja incidência pode ser determinada por deficiência nos sistemas de manejo de águas pluviais; e
j) análise dos processos erosivos e sedimentológicos e sua influência na degradação das bacias e riscos de enchentes, inundações e deslizamentos de terra.

III – DO ADIAMENTO:
Em virtude da publicação do presente adendo, fica ADIADA a entrega dos envelopes para AS 13:00 horas do dia 20/10/2014, mantidas as demais cominações do Edital anteriormente publicado, no que não conflitar com as especificações contidas no item II deste adendo.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Presidente da CPL

MÁRCIO PIMENTA CÂNDIDO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:997B2F32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.702/14 - LÁZARO FRANCISCO DE PÁDUA

PORTARIA Nº 5.702/2014 de 08 de setembro de 2014.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LÁZARO FRANCISCO DE PÁDUA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, LÁZARO FRANCISCO DE PÁDUA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08.09.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento do atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de setembro de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1CB50D08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.703/14 - PATRÍCIA HELENA DE SOUZA

PORTARIA Nº 5.703/2014 de 08 de setembro de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PATRÍCIA HELENA DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, PATRÍCIA HELENA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05.09.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento do atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.09.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de setembro de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:CB530194

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.704/14 - CRISTIANY DAS GRAÇAS PEREIRA ALMEIDA FREIRE

PORTARIA Nº 5.704/2014 de 11 de setembro de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICAMUNICIPAL, CRISTIANY DAS GRAÇAS PEREIRA ALMEIDA FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, CRISTIANY DAS GRAÇAS PEREIRA ALMEIDA FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 27.08.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento do atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.08.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.694/14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de setembro de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BA5D3BFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 3.930/12 - VÍVIAN PEREIRA DE PAIVA

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 3.930/12 FIRMADO EM 03.09.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VÍVIAN PEREIRA DE PAIVA.

Termo aditivo nº **04/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VÍVIAN PEREIRA DE PAIVA,** brasileira, solteira, Médica do PSF, portadora do CPF nº 075.110.716-60 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Dr. Francisco Martins de Andrade, nº 49 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, 2.582/09 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VÍVIAN PEREIRA DE PAIVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:81287718

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/14 AO CONTRATO N.º 2.850/10 - ELIANE CIRSITINA SILVA ROQUE

TERMO ADITIVO Nº 06/2.014 AO CONTRATO Nº 2.850/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE.

Termo aditivo nº **06/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 316.018.888-48 residente e

domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Professor Gomide, nº 132 –B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:29665AEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/14 AO CONTRATO N.º 2.852/10 - VALDIRENE LÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 06/2.014 AO CONTRATO Nº 2.852/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VALDIRENE LÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA.

Termo aditivo nº **06/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VALDIRENE LÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 063.000.686-50 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Bernardo Rutten, nº 205 –B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VALDIRENE LÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3672EF29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/14 AO CONTRATO N.º 2.836/10 - EDIANA APARECIDA EVANGELISTA

TERMO ADITIVO Nº 06/2.014 AO CONTRATO Nº 2.836/10 FIRMADO EM 02.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDIANA APARECIDA EVANGELISTA.

Termo aditivo nº **06/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDIANA APARECIDA EVANGELISTA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 097.374.266-65 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Carmem Teixeira Maia, nº 28 –B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDIANA APARECIDA EVANGELISTA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2A155FBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 19/14 AO CONTRATO N.º 889/05 - NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE

TERMO ADITIVO Nº 19/2.014 AO CONTRATO Nº 889/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE.

Termo aditivo nº **19/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE,** brasileira, casada, Agente de

Saúde do PSF, portadora do CPF nº 088.140.716-08 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Levino Gomide, nº 220 –B. J.N.Esperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BB525BCB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/14 AO CONTRATO N.º 4.004/13 - GISELE SOARES ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.014 AO CONTRATO Nº 4.004/13 FIRMADO EM 02.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GISELE SOARES ALVARENGA.

Termo aditivo nº **03/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **GISELE SOARES ALVARENGA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 043.087.876-10 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Fazenda Capão, –B. Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GISELE SOARES ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6BF7703E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCACAO DE NOVA DATA PROC 094 PPRP 075/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-AVISO-REMARCACAO NOVA DATA.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público Pregão Presencial c/ Registro de preços nº 075/2014 Processo licitatório nº94/2014,com o seguinte objeto:Aquisição de gêneros alimentícios, necessários para atender a secretaria da família e demais projetos.A entrega e abertura dos envelopes será no dia 24/09/2014 as 08:00hs. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 13:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora, 12/09/2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:F7381CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 20 DE SETEMBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 083/2012 – PREGÃO - 033/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **RICHARD E XAVIER CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº **122/2012,** referente**à**prestação de serviços de diagnósticos em Anatomia Patológica, pelo período de 01/07/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:941D5718

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/14

Processo Licitatório nº222 /2014 – Pregão 153 / 2014
Objeto : Constitui Objeto deste o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA (CEO) E MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.**
Contratado: Acácia Comercio de Medicamentos Ltda
Valor Global :R$ 7.490,73

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B69024B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 239-14

Processo Licitatório nº222 /2014 – Pregão 153 / 2014
Objeto : Constitui Objeto deste o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA (CEO) E MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.•**
Contratado: Dental Maria Ltda
Valor Global :R$ 2.455,01

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:36F33803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240-14

Processo Licitatório nº222 /2014 – Pregão 153 / 2014
Objeto : Constitui Objeto deste o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA (CEO) E MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.**
Contratado: Dental São Cristovão Ltda
Valor Global :R$ 5.597,03

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E503E147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241-14

Processo Licitatório nº222 /2014 – Pregão 153 / 2014
Objeto : Constitui Objeto deste o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA (CEO) E MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.**
Contratado: Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda -DIPROM FARMA
Valor Global :R$ 8.201.17

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:783F9D38

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014.

Processo Licitatório nº 027/2014 - Tomada de Preços nº 004/2014.
Partes: Município de Prata-MG e BT Construções Ltda**.**
Objeto: Acréscimo do quantitativo de 163 (cento e sessenta e três) toneladas de massa asfáltica em CBUQ, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para fornecimento, usinagem e aplicação de 652 toneladas de massa asfáltica em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) destinado a operação de "tapa buraco", em diversas ruas e logradouros do município.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93
Valor do acréscimo: R$84.287,30 (oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).
Valor Global do Contrato: R$421.436,50 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos).
Data da assinatura: 11/09/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:555B67ED

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 275/2014.

Processo Licitatório nº 197/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 074/2014.
Objeto: Aquisição de figurinos para serem usados nas apresentações do Projeto 3ª Idade "Saber Viver", realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **FOUETTE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA DANÇA LTDA-ME.**
Valor total global: R$1.437,60 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Vigência: 11/09/2014 até 31/12/2014.
Data da assinatura: 11/09/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:BD02F1F0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 276/2014.

Processo Licitatório nº 198/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 075/2014.
Objeto: Aquisição de cadeiras e carteiras para a Escola Municipal Junto a Loja Maçonica União e Caridade, localizada na Rua Tenente Reis, nº 1.800, Vila de Fátima, no município de Prata-MG.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda - EPP
Valor total global de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).
Vigência: 12/09/2014 até 31/12/2014.
Data da assinatura: 12/09/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:992102FF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

- O Prefeito da cidade de Prata, faz saber a todos que fica FRACASSADO o Processo Licitatório nº 192/2014, modalidade Pregão Presencial nº 071/2014, cujo objeto é Aquisição 01 (UM) veículo utilitário 07 (sete) lugares, tipo mini van, 0 km, ano e modelo 2014, para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica, conforme Termo de compromisso Nº 614/4.138 que celebra o Município de Prata, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Prata MG, 10/09/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:6C927EE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 079/2014
CONTRATO Nº 001.094/2014
DATA: 12 de setembro de 2014.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanente em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATADA: GLOBAL CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Av Paralela Brasil, 1975, sala 216, Bairro Centro, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.364.839/0001-01.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 13.427,29 (treze mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)
PRAZO DA ATA: 31/11/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.009.12.122.007.2102.449052.000000.0250

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:DD3A4869

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 079/2014
CONTRATO Nº 002.094/2014
DATA: 12 de setembro de 2014.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanente em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATADA: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Domingos Tavares de Souza, nº 223, Bairro Vivendas da Serra, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.994.516/0001-48.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 30.080,85 (trinta mil oitenta reais e oitenta e cinco centavos)
PRAZO DA ATA: 31/11/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.009.12.122.007.2102.449052.000000.0250

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:2266A677

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 073/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 393,02
02.001.04.124.0002.2079.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 7.010,00
SUB-TOTAL: . 7.403,02 R$
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.002.06.181.0020.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.561,63
02.002.06.181.0020.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 811,35
SUB-TOTAL: . 2.372,98 R$
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuaria Abaste
02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.548,10
02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.296,00
SUB-TOTAL: . 4.844,10 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.005.12.361.0025.3013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 2.478,00
02.005.12.361.0034.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 100,00
02.005.12.361.0034.2035.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 4.000,00
02.005.12.361.0034.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.049,34
SUB-TOTAL: . 7.627,34 R$
02.006-FUNDEB
02.006.12.361.0025.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 221,61
02.006.12.365.0026.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 211,34
SUB-TOTAL: . .432,95 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 42.366,14
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 12.162,00
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.467,29
02.008.10.305.0048.2052.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 224,38
02.008.10.303.0063.2089.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 3.117,25

02.008.10.301.0047.2098.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 5.900,00
02.008.10.305.0048.2052.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 1.200,00
SUB-TOTAL: . 66.437,06 R$
02.010-Fundo Municipal de Assistencia Social
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 200,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.150,00
SUB-TOTAL: . 1.350,00 R$
TOTAL GERAL: . 90.467,45 R$

Art. 2 - Para cobertura do credito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.212,00
SUB-TOTAL: . 1.212,00 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.005.08.244.0075.2083.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 2.000,00
02.005.12.361.0034.2035.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 100,00
02.005.12.361.0034.2035.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Pessoal Civil R$ 500,00
02.005.12.364.0060.2038.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuições R$ 100,00
02.005.12.364.0060.2088.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 100,00
02.005.12.365.0023.2087.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 100,00
02.005.12.365.0023.3008.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 500,00
02.005.12.365.0026.2030.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 100,00
02.005.12.365.0026.2030.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 100,00
02.005.12.365.0026.2030.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.000,00
02.005.13.392.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
02.005.13.392.0035.2074.3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 500,00
SUB-TOTAL: . 6.100,00 R$
02.006-FUNDEB
02.006.12.361.0034.2043.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 100,00
02.006.12.361.0025.2042.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.000,00
02.006.12.361.0025.2042.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 21.285,28
02.006.12.365.0023.2086.3.1.9.0.11.01.00.00 Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%) R$ 100,00
02.006.12.365.0023.2086.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 100,00
SUB-TOTAL: . 22.585,28 R$
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.123.0008.2045.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 100,00
02.007.04.123.0009.2046.3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.000,00
02.007.04.123.0009.2046.3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 500,00
02.007.04.123.0009.3023.3.2.9.0.21.00.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato R$ 5.000,00
02.007.04.129.0006.2044.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 100,00
02.007.04.129.0006.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 500,00
02.007.04.129.0006.2044.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 100,00
02.007.04.129.0006.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 9.300,00 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 100,00
02.008.10.301.0047.2051.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 100,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 500,00
02.008.10.302.0090.2093.3.3.9.3.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.180,86
02.008.10.302.0098.2097.3.3.9.3.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.119,12
SUB-TOTAL: . 21.999,98 R$
02.011-Fundo Municipal de Habitacao
02.011.16.481.0038.3047.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 29.270,19
SUB-TOTAL: . 29.270,19 R$
TOTAL GERAL: . 90.467,45 R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 13 de Julho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:E1BC6DB0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 074/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Pessoal Civil R$ 5.000,00
02.001.04.124.0002.2079.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 15.000,00
SUB-TOTAL: . 20.000,00 R$
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Pessoal Civil R$ 1.264,20
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.400,00
SUB-TOTAL: . 2.664,20 R$
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.842,75
SUB-TOTAL: . 2.842,75 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Pessoal Civil R$ 1.000,00
02.005.12.361.0034.2035.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 5.803,12
SUB-TOTAL: . 6.803,12 R$
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.123.0009.2048.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais R$ 2.479,43
SUB-TOTAL: . 2.479,43 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude

02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 74.500,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.768,00
02.008.10.303.0063.2089.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 62.261,85
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 941,12
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 26.181,88
02.008.10.301.0047.2098.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 5.844,32
SUB-TOTAL: .173.497,17 R$
02.009-Secretaria Municipal de Assistencia Social
02.009.27.812.0031.2080.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des R$ 310,00
SUB-TOTAL: . .310,00 R$
02.010-Fundo Municipal de Assistencia Social
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.000,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 8.850,00
SUB-TOTAL: . 9.850,00 R$
TOTAL GERAL: .218.446,67 R$

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação relativo aos recursos próprios.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 31 de Julho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:764B9923

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 072/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.002.04.122.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
SUB-TOTAL: . 10.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 10.000,00 R$

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação relativo aos recursos próprios.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 12 de Julho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:7768AA13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3221/2014

Designar servidor a exercer Função Gratificada que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução SEEJ nº 12/2013,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Meire Mendonça Teixeira Iani, matrícula nº 1043, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Cultura, a exercer a função de gestora esportiva municipal responsável pelo cadastro das informações no sistema específico disponibilizado pela Secretaria de Estado de Esporte e Juventude do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 12 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:3074A42B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO 175/14. O Município de Santa Bárbara torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços n° 001/2013 (Pregão Presencial nº 007/2013) do CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba. Objeto: Prestação de Serviços de Cessão de Uso de Software. Contratada: C & M Assessoria e Informática Ltda. Valor: R$ 81.600,00.

Santa Bárbara, 12/09/14.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:349F8DCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 086/2014, Processo n.º 168/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 11 de setembro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração, montagem e locação de stand da Prefeitura, para a realização da XVII Feira Multissetorial, tendo sido adjudicada à empresa: Edom Produções Artísticas e Eventos Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 12 de setembro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7DB7874F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 088/14, Processo n.º 170/14, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 12 de setembro de 2014, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de telhas de fibrocimento e lona plástica, tendo sido adjudicada à empresa: Karaiba Materiais de Construção Ltda., itens: 1, 2, 3; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 12 de setembro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:063E4928

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

1 – DA ERRATA
1.1- O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG** através do Pregoeiro, designado pelo **Ato n° 075/PMSR/2014,** Equipe de Apoio e regido pela **Lei nº 10.520** de 17 de Julho de 2002, pela **Lei Complementar n° 123/06** e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.° **8.666/93** e suas sucessivas alterações posteriores e demais normas pertinentes torna pública a presente **ERRATA** ora levada a efeito para retificar parcialmente o **Edital** identificado no preâmbulo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL.**

1.1.1 – O Pregoeiro juntamente com a **Equipe de Apoio** torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que após efetivadas diligências respectivas acerca do Processo de Licitação retro mencionado houve a constatação de equívocos, cabendo as seguintes correções:

1.2 – Em todo o corpo do Edital bem como em todos os anexos do mesmo, onde se lê**:**

Ano de Fabricação não inferior a 2012.
1.2.1 – Leia-se:

Ano de Fabricação não inferior a 2004.

1.3 – Acrescente-se a alínea ***d***, ao item 8.1.4, do edital:

d) A empresa que teve seu início de atividades no ano corrente, deverá apresentar o balanço de abertura, e se for o caso, complementar o valor limite da garantia prevista na Aline b, através do oferecimento de garantia real de bem imóvel ou móvel, que deverá ser identificados e caracterizado juntamente com a Proposta Comercial.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:B15B993A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 078/2014. Processo Licitatório nº 046/2014. Pregão Presencial nº 028/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé e a empresa Consulte Serviços Ltda. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de delimitação e mapeamento da área urbana da sede do município de Santo Antônio do Itambé; elaboração da planta da área urbana da sede do município, com elaboração de cadastro imobiliário e econômico; assessoria para efetivação de regularização fundiária urbana. Valor: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Assinatura: 12/09/2014. Vigência: 11/03/2015

Santo Antônio do Itambé, 12 de setembro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:D372AD3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2014 - PEÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2014

PROCESSO: Nº. 120/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 74/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para veículos leves, pesados e máquinas pertencentes a frota municipal, sob responsabilidade das secretarias municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

VALOR: Catálogo de peças Komatsu 69% de desconto sobre a tabela; Catálogo de peças Massey Ferguson 69,9% de desconto sobre a tabela; Catálogo de peças Vollare 58,9% de desconto sobre a tabela.

VIGÊNCIA: 20/08/2014 a 19/08/2015

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:282B975D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2014 - PEÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 155/2014

PROCESSO: Nº. 120/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 74/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Auto Mecânica Pains Ltda.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para veículos leves, pesados e máquinas pertencentes a frota municipal, sob

responsabilidade das secretarias municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

VALOR: Catálogo de peças VW Leve 55% de desconto sobre a tabela; Catálogo de peças Fiat Leve 51% de desconto sobre a tabela; Catálogo de peças New Holland 79,1% de desconto sobre a tabela; Catálogo de peças Iveco 35% de desconto sobre a tabela; catálogo de peças Citroen 33,8% de desconto sobre a tabela; Catálogo de peças Ford 70% de desconto sobre a tabela.

VIGÊNCIA: 20/08/2014 a 19/08/2015

Santo Antônio do Monte, 20 de agosto de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D46F8ABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0118/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa PRORAD - Consultores em Radioproteção S/S Ltda. - CNPJ: 87.389.086/0001-74 R$ 1.533,00 (um mil quinhentos e trinta e três reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0276/2014, Pregão Eletrônico nº 118/2014.

São Lourenço, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0276/2014, Pregão Eletrônico nº 118/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dosimetria radiométrica, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde.

São Lourenço, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:DE481E7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊCIA PÚBLICA Nº 02/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda. - CNPJ: 41.904.681/0001-08 R$ 999.914,02 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e catorze reais e dois centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0105/2014, Concorrência Pública nº 002/2014.

São Lourenço, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0105/2014, Concorrência Pública nº 002/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Atenção Psicossocial - Tipo CAPS AD III.

São Lourenço, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:58D41D2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO 0120/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2014

Câmara Municipal de São Lourenço – Extrato de Edital – Processo 0120/2014 – Tomada de Preços nº 0001/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da Câmara Municipal de São Lourenço. Visita Técnica: dias 01/10/2014 e 02/10/2014 às 13h. Entrega dos envelopes: 10/10/2014 às 13:00h. Abertura dos envelopes de documentação: 10/10/2014 às 14h. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br.

São Lourenço em 12 de setembro de 2014.

RENATO BACHA DE LORENZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9F6912E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0087/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2014 - Em face da decisão proferida pela CPL e Comissão Especial, ficam classificados nesta fase os seguintes licitantes: Alaiz Campinas Deveza, José Alves Maciel e Marília Mota Junqueira e classificados os seguintes: Maria Eugênia do Prado Silva. O inteiro teor da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos esta disponível na Gerência de Licitações, Compras e Contratos e no site oficial da Prefeitura Municipal de São Lourenço no endereço eletrônico www.saolourenco.mg.gov.br.

São Lourenço, 11 de Setembro de 2014.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS.
Suplente
Presidente da CPL.

Ordem de Classificação dos Licitantes			
Nome		**Pontuação**	Ponto
1	José Pinto Bessa Albuquerque	58	Olavo Gomes Pinto
2	Marília Motta Junqueira	54	Olavo Gomes Pinto
3	Arlindo de Almeida Fernandes	52	Olavo Gomes Pinto
4	José Aparecido Palma	51	Olavo Gomes Pinto
5	Fábio Alberto Lazari	51	Olavo Gomes Pinto
6	Benjamim José Guilherme	49	Olavo Gomes Pinto
7	José Roberto Maduro Gonçalves	49	Olavo Gomes Pinto
8	Marcimílio Alvim Palma	49	Getúlio Vargas
9	Getúlio Carvalho Borges	48	Getúlio Vargas
10	José Alves Maciel	48	Getúlio Vargas
11	Adilson Dos Santos	48	Getúlio Vargas
12	Moacir Oliveira De Souza	47	Getúlio Vargas
13	João Ferrer De Almeida	46	Wenceslau Brás
14	José Wilson de Carvalho	46	Wenceslau Brás
15	José Antônio Lourenço	46	Wenceslau Brás
16	José Roberto Simões	45	Wenceslau Brás
17	Damerson Ferreira de Almeida	44	Wenceslau Brás
18	José Romeu de Souza	44	Wenceslau Brás
19	Lucas Flore	43	Wenceslau Brás
20	Vanir Da Silva	43	Wenceslau Brás
21	Paulo Henrique Custódio de Souza	42	Wenceslau Brás
22	Luciano Franciole Simões	42	Coronel Ferraz

23	Joel Cândido de Albuquerque	42	Coronel Ferraz
24	Evandro Furtado da Silva	42	Coronel Ferraz
25	Antônio Carlos da Silva	41	Coronel Ferraz
26	Sérgio Ezaú Dos Santos	41	Coronel Ferraz
27	Paulo Eugênio Noronha	39	Coronel Ferraz
28	Patricia Aparecida L. Da Cunha	39	Coronel Ferraz
29	Alaiz Campinas Deveza	38	Melo Viana
30	Laudomiris de Jesus Andrade	38	Melo Viana
31	João Amaro Da Silva	37	Melo Viana
32	Ricardo da Silva Nogueira	37	Melo Viana
33	Antônio Fernando Rodrigues	35	Melo Viana
34	Henrique Da Silva Rodriques	34	Melo Viana
35	Cidiomar Chirico Borges	34	Rodoviária
36	Maria Filomena Do Carmo Veiga	34	Rodoviária
37	Aristides Candido da Silva	31	Rodoviária
38	Walter Daniel Ribeiro	31	Rodoviária
39	Eduardo Rodrigues Miranda	30	Rodoviária
40	Eder Francisco Ribeiro	30	Rodoviária
41	Fernanda Fonseca Flore	28	Rodoviária
42	José Ribeiro Torres	27	Rodoviária
43	Paulo Francisco de Oliveira	27	Rodoviária
44	Hélio Menezes Barros	26	Rodoviária
45	Geraldo Amaro Silva Filho	26	Rodoviária

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:747A5F96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - O Prefeito Municipal José Sacido Barcia Neto, acolhendo o encaminhamento feito pela Comissão Permanente de Licitações e o inteiro teor do processo nº 0087/2014 – Concorrência Pública nº 0001/2014 **RATIFICA** a decisão e julgamentos feitos pelos membros da CPL e da Comissão Especial no processo epigrafado, que tem como objeto a "*Permissão para exploração do serviço de transporte remunerado de passageiros em veículos de aluguel - táxi, no Município de São Lourenço*." **DETERMINO** que a CPL designe a data para vistoria, de forma que este processo tenha o seu curso normal e possa ser concluído para atender o interesse público.

São Lourenço, 12 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6B0941DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.144 - ERRATA

Onde se-lê:
Art. 1º Fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir desta data, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.015, de 21/01/2013, e posteriormente prorrogada através das Portarias nº. 2.066, de 22/08/2013 e 2.103, de 29/01/2014, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Paula Ferraz Ceglia**, nomeada para o cargo de "Cirurgião Dentista" através da Portaria nº. 23/2002, da extinta Fundação Municipal de Saúde.

Leia-se:
Art. 1º Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.015, de 21/01/2013, e posteriormente prorrogada através das Portarias nº. 2.066, de 22/08/2013 e 2.103, de 29/01/2014, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Paula Ferraz Ceglia**, nomeada para o cargo de "Cirurgião Dentista" através da Portaria nº. 23/2002, da extinta Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2.144
Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.015, de 21/01/2013, licença sem remuneração pelo prazo de 06 (seis) meses a servidora pública municipal concursada, mediante requerimento formulado pela mesma junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0023/GRH, em 04/01/2013; **considerando** que foram concedidas, respectivamente, através das Portarias nº. 2.066, de 22/08/2013 e 2.103, de 29/01/2014, prorrogações ao prazo da citada licença sem remuneração, mediante requerimentos, oportunamente, protocolizados sob os nº. 0501/GRH, em 20/08/2013 e 0065/GRH, em 28/01/2014; **considerando** o novo pedido de prorrogação da citada licença sem remuneração por mais 12 (doze) meses, conforme requerimento protocolizado sob o nº. 0331/GRH, em 22/08/2014; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.015, de 21/01/2013, e posteriormente prorrogada através das Portarias nº. 2.066, de 22/08/2013 e 2.103, de 29/01/2014, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Paula Ferraz Ceglia**, nomeada para o cargo de "Cirurgião Dentista" através da Portaria nº. 23/2002, da extinta Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo
JSBN/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2A6DE585

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Chamada Pública nº 004/2014 , Processo n.º 2222/2014, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 3 (três) meses. Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03 de outubro de 2014 às 09:00horas. O edital completo e as demais informações relativas a chamada pública encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015,ou na Merenda Escolar, que fica na Rua Dionizio Taulles s/n Parque São Judas Tadeu, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de agosto de 2014.

REMÔLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:E754E19A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/2014

Contrato nº 074/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº.073/2014 DISPENSA Nº.011/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e Sr. Tadeu Costa Coelho residente a RUA PADRE JOVIANO, nº 30, Bairro Centro, na cidade de Serra Azul de Minas/MG, portador do CPF sob o n.º 163.435.816-34, portador da CI n.º: M3321475 objeto: : LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MORADIA PROVISORIA DA SRª TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA ATRAVES DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Assinatura do contrato dia 15/09/2014. Vigência a partir do dia 15 de setembro de 2014 ate o dia 30 de novembro de 2014, no valor global R$800,00 (oitocentos reais).

Serra Azul de Minas, 15 de setembro de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:3352DBDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 073/2014

O Município de Serra Azul de Minas, em cumprimento a ratificação de dispensa procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. Objeto LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MORADIA PROVISORIA DA SRª TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA ATRAVES DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Favorecido: Sr. Tadeu Costa Coelho residente a RUA PADRE JOVIANO, nº 30, Bairro Centro, na cidade de Serra Azul de Minas/MG, portador do CPF sob o n.º 163.435.816-34, portador da CI n.º: M3321475 no valor global R$800,00 (oitocentos reais).

Serra Azul de Minas, 15 de setembro de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:176C3FAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 925/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014

Referente à contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de publicação p/ publicar os editais da Prefeitura Municipal de Serro nos Diários Oficiais da Estado e União em atendimento a Secretaria de Fazenda e Economia deste Município. Entrega env até 26/09/14 às 13:00. Abert 26/09/2014 às 14:00. Inf: (38) 35411369 licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:2CDBD81C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEILÃO Nº. 02/2014

PROCESSO Nº 44/2014
LEILÃO Nº 02/2014

O Município de Silveirânia/MG, torna público que, no dia 30 de setembro de 2014, às 15h00m, no Pátio interno do Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado à Rua do Comércio, nº. 14, em Silveirânia/MG, promoverá o leilão de **UMA PLAINA AGRÍCOLA NIVELADORA REVERSÍVEL STARA STARPLAN 3000, AVALIADA EM R$ 3.000,00 E UM VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV, FLEX, 5 LUGARES, 71 CV, ANO 2011, MODELO 2012, COR BRANCA, PLACA HLF 7537, AVALIADO EM R$ 10.000,00**, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações complementares na Prefeitura de Silveirânia ou pelo telefone (32) 3572-1122.

Silveirânia, 12 de setembro de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:7386BB9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 073/2014/ PROCESSO 241/2014

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, ratifico a modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação da Empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS** - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido na, Lei Municipal nº 309/2009. Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online, ratifica a seguinte escolha:

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, com sede em Belo Horizonte, na Av Raja Gabaglia nº 385, bairro Cidade Jardim, CEP nº 30.380-103, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.513.859/0001-01, neste ato representada pela Superintendente Cristina Márcia de Oliveira Mendonça, RG nº M-1.075.143, e C.P.F. nº 319.623.786-91, pelo valor global estimável de R$ 340,00(trezentos e quarenta reais) mensais.

Tarumirim-MG, 04 de setembro de 2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:2A49DDC6

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 075//2014/ PROCESSO 248/2014

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, ratifico a modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação do Sr **PEDRO BAGLI FILHO.** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa fisica para realizar a reforma da Barraca da Agricultura localizada na area de eventos situada no Corrego do Parado, ratifica a seguinte escolha:

PEDRO BAGLI FILHO, residente e domiciliado na Travessa São Jose, nº 98, Centro, Tarumirim/MG, CEP: 35.140-000,portador do CPF 305.250.126-72, pelo valor global estimável de R$ 2.166,72 (Dois mil cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Tarumirim-MG, 11 de setembro de 2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A79055CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00146/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00146/2014
PROCESSO: N° 00256/2014
OBJETO: aquisição de material elétrico.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços.**

Data de abertura dos envelopes: dia 01 de outubro de 2014 às 14:00 horas.
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 12 de setembro de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:2AD111EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00129/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
Aviso de Republicação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00129/2014
PROCESSO: N° 00234/2014
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de despesas com passagens aéreas.

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar a **REPUBLICAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00129/2014**, tendo em vista o não interesse de licitantes.

Data de abertura dos envelopes: **dia 26 de setembro de 2014 às 14:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 12 de setembro de 2014.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:A9813F04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00149/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00149/2014
PROCESSO: N° 00260/2014
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de de coleta de dados/entrevistas aos munícipes para levantamento de opinião pública, da gestão municipal a respeito de levantamento socio-econômico, do desenvolvimento humano, do fator educacional para monitoramento constante do progresso municipal.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Data de abertura dos envelopes: dia 25 de setembro de 2014 às 14:00 horas.
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 12 de setembro de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:7586558E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
Aviso de Republicação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00062/2014
PROCESSO: N° 00162/2014
OBJETO: Aquisição de computador de grande porte

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar a **REPUBLICAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00062/2014**, tendo em vista o não interesse de licitantes.

Data de abertura dos envelopes: **dia 24 de setembro de 2014 às 14:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 12 de setembro de 2014.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:976C1EBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 056/2014 - PREGÃO N.º 113/2014 – PROCESSO N.º 1009/2014

Objeto: Execução de Concurso Público, visando o provimento e cadastro de reserva de cargos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Polis Auditoria e Serviços Contábeis Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.972.765/0001-70, valor total contratado: R$ 39.899,00 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais). Data: 27/08/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:679CDC36

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 023/2014 - PROCESSO Nº 959/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ de vias urbanas públicas do Município de Três Pontas com fornecimento de material e mão de obra, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Construtora Niemeyer Ltda., por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9210B61D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 024/2014 - PROCESSO Nº 960/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de Serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em CBUQ de vias urbanas públicas do Município de Três Pontas com fornecimento de material e mão de obra, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Construtora Niemeyer Ltda., por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6FE175C8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 025/2014 - PROCESSO Nº 961/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de Serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em CBUQ de vias urbanas públicas do Município de Três Pontas com fornecimento de material e mão de obra, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Construtora Niemeyer Ltda., por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CBFB5238

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 - PROCESSO Nº 055/2014.

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da marca Fiat, da frota do SAAE de Três Pontas e fornecimento de Peças e Acessórios Automotivas novas, de primeira linha; declarando vencedora do certame à empresa **Wanderlei Rodrigues.**

Três Pontas - MG, 12 de setembro de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:A07B2C0B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 - PROCESSO Nº 063/2014.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 027/2014**, tipo: **menor preço global, para contratação de empresa especializada para execução de Concurso Público do SAAE de Três Pontas/MG.** Descrição detalhada no edital; a abertura

da sessão será dia **26 DE SETEMBRO DE 2014**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 10 de setembro de 2014.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:C6481AB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PR. REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº037/2014 destinada ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 do dia 26 de setembro de 2014, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 12 de setembro de 2014.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:FD23D01B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 121/2014

CONTRATO nº 121/2014, firmado em 11/09/2014, com a Empresa: BB TURISMO LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas domésticas e internacionais, com taxa de desconto pré-fixada; **Amparo**: Processo Licitatório nº **135/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **078/2014**; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: valor total de **R$ 80.000,00** (Oitenta Mil Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Breno de Aquino Lana Dutra.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:80D7B2C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

DATA: 11/09/2014

Ás treze e trinta horas do dia onze do mês de Setembro de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2014 e Portarias nº 187 e 189 de 01/08/2014, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Soares Fonseca e Heidy Mara Nascimento e como Secretária – Maria Luzia Pereira Rodrigues, para análise e decisão sobre a Aquisição de Equipos para uso em Bomba de Infusão Marca Samtronic, para uso na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Licitatório nº 143/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 018/2014, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, na forma da solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e Proposta da empresa MÁRCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIREA - ME. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal de Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e demais documentos necessários. A Comissão Permanente de Licitação considerando a necessidade por tratar-se de equipos para Bomba de Infusão para uso na Unidade de Pronto Atendimento UPA, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa MÁRCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIREA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida à Av. General Olímpio Mourão Filho, nº 580, Bairro Itapoã – Belo Horizonte/MG - CEP.: 31.710-690 – CNPJ nº 10.985.691/0001-83, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais), sendo que o contrato vigorará por um período de 12 (Doze) meses. As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:
02.08.0210.301.0019.2152 – 3.3.90.30 – FICHA - 670
O Presidente determinou que fosse publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros o resultado deste processo.
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Vogal

HEIDY MARA NASCIMENTO
Vogal

MARIA LUZIA PEREIRA RODRIGUES
Secretária

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:4429793E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 165-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 165/2014 – Contratado: Arnaldo Gonçalves de Oliveira - Objeto: Aluguel de Imóvel - Valor: R$2.000,00 – PAL – 083/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:6374045A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 166-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: 166/2014 – Contratado: Dental Valadares Ltda : Objeto:

Aquisição de Equip. para Implantação de Consultório Odontológico no PSF Novo Horizonte - Valor: R$11.100,00 – PAL – 079/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:65105B76

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: 167/2014 – Contratado: Visamed Comércio de Material Hospitalar LTDA ME - Objeto: Aquisição de Equip. para Implantação de Consultório Odontológico no PSF Novo Horizonte - Valor: R$8.155,00 – PAL – 079/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:868DB8A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
LEILÃO DE MOTONIVELADORA DA AMASF

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 04/2014 de 05/09/2014
LEILÃO Nº 04/2014 de 08/09/2014

*FUNDAMENTO E BASE JURÍDICA/LEGAL: ARTIGOS: ART. 19, III, ART. 21, § 2º , III, C/C ART. 22, V, § 5º , ART. 45, IV, ART.17 § 6º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993***.**

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Ato Administrativo nº 02/14 de 02/04/2014, torna público que fará realizar, no **dia 25 de setembro de 2014 às 14:00 horas**, em sua sede, na sala de licitações, sito à Rua Governador Valadares n.º180, Centro, LUZ / MG, **LEILÃO PÚBLICO,** a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao da avaliação, nos termos do que dispõe o Art 22, V, § 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações e Ato Administrativo nº 01/14 de 02/04/2014, mediante as condições estabelecidas abaixo e aquelas que compõem os Anexos do presente Edital:

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

LOCAL: Rua Governador Valadares, 180 - Centro- Sala de Licitações.
1.2. DATA: 25 de setembro de 2014.
HORÁRIO: 14:00 horas.

O Edital correspondente à presente licitação, poderá ser obtido através do e-mail da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO – AMASF**:**
cisemluz@gmail.com e pelo telefone: (37) 34321-3277.

DOS BENS:
Os bens declarados inservíveis para o serviço público, foram avaliados pela Comissão Especial nomeada pelo Ato Administrativo nº 01/2014 de 02/04/14, selecionados em lotes abaixo descritos:

LOTE	PATRIMÔNIO (294)	COR	ANO/MOD	NÚMERO DE SÉRIE	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
02	MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140ZB MOTOR MERCEDES 352	AMARELA	1986/1986	10.799	-	FALTAM AS LÂMINAS; PINTURA REGULAR BOMBA DE ÓLEO DA EMBREAGEM COM DEFEITO	R$ 15.000,00

2.1 - Os bens estão a disposição dos interessados **no pátio da sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF**, situado a Rua Governador Valadares nº. 180 em Luz/MG, no horário de 7:00 às 17:00 horas, para apreciação prévia.

2.2 - Os bens supra mencionados serão vendidos no estado em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, qualquer reclamação posterior.

DA PARTICIPAÇÃO/ HABILITAÇÃO:

Poderão participar deste LEILÃO pessoas físicas e pessoas jurídicas:

3.1- As licitantes deverão apresentar, no **dia 25 de setembro de 2014, até às 14:00 horas**, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no **envelope nº 1 – DOCUMENTAÇÃO**, e no **envelope n° 2 – PROPOSTA COMERCIAL**, sendo que ambos deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF
LICITANTE: _____
Envelope n° 1 –"DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório n° _____/2014
LEILÃO n° 04/2014

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF
LICITANTE: _____
Envelope n° 2 – PROPOSTA

Processo Licitatório n° _____/2014
LEILÃO nº 04/2014

3.2 Poderão oferecer lances, os licitantes presentes na sessão pública devidamente inscritas no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), possuidoras de documento de Identidade, capazes nos termos da Lei Civil, bem como pessoas jurídicas devidamente habilitadas, inscritas no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

No ato da arrematação, o licitante apresentará conforme o caso, os seguintes documentos:

PESSOA FÍSICA
Documento de Identidade;
Cartão de inscrição no CPF.
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT

PESSOA JURÍCA
Cartão de inscrição no CNPJ;
Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
Certidão Negativa de débito com INSS;
Certidão Negativa de débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista

Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia xerox juntamente com o original, que será autenticado pela CPL.

DA LEGISLAÇÃO:

Aplicam-se à presente licitação as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DA PROPOSTA E DOS LANCES:

5.1 A proposta deverá conter a especificação do(s) lote(s) a ser (em) adquirido(s) e ser apresentada em **01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante ou no anexo** I **que compõe este edital**. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;

5.2 No caso de empate na proposta escrita, caberá ao leiloeiro, na hora do leilão decidir pelo sorteio entre os licitantes, para iniciar a oferta de lances.

5.3 - Os Lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido pela Comissão Especial de Avaliação, considerando-se vencedor o licitante que houver feito maior oferta.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O valor do lance será **pago á vista no término da sessão de realização do leilão**, em moeda corrente do país ou por meio de cheque nominativo à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, de emissão do próprio licitante ou do procurador legalmente constituído.

6.2 Na hipótese do depósito ou pagamento ter sido feito em cheque, a liberação do bem somente será efetivada após a liquidação do mesmo.

DA ENTREGA DOS BENS:

7.1 - A entrega dos bens dar-se-á mediante apresentação do recibo de pagamento, do arrematante ou de seu procurador.

7.2 - Se o bem não for retirado, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data da arrematação, implicará na desistência da aquisição do bem.

DO PROCESSAMENTO:

8.1 Encerrado o leilão, será lavrada, no local ata circunstanciada, na qual figurará os bens vendidos, bem como a identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os atos relevantes;

8.2 A ata será assinada, ao final do evento, pelos membros da Comissão de Licitação, pelo leiloeiro e pelos interessados que desejarem.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 Será facultado aos licitantes nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, interposição de recurso e pedido de reconsideração;

9.1.1 A interposição de recursos e pedidos de reconsideração deve ser protocolada no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, devidamente fundamentados.

9.2 Terão efeito suspensivo obrigatório apenas os recursos contra a habilitação do licitante e contra o julgamento das propostas. Os demais não terão efeito suspensivo, salvo se a autoridade competente, por razão de interesse público, motivadamente assim o determinar.

A Autoridade competente poderá revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

A autoridade competente deverá anular a presente licitação, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para conhecimento dos interessados será o presente Edital afixado no saguão da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF e seu resumo publicado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, observando-se as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Luz, 08 de setembro de 2014.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAURÍCIO VINHAL NETO
OAB- 35.719
Assessor Jurídico AMASF

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS – LEILÃO Nº 04/2014

Á Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao **PRC nº 04/2014 – LEILÃO Nº 04/2014.**

1- Identificação do Proponente:

Nome: _____, Estado Civil: _____
CPF/CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ UF: _____CEP: _____
Fone(s): Residencial: _____ Celular: _____

2-Objeto da Proposta:

Venho por meio desta proposta formal, manifestar o interesse em participar do certame e adquirir o **Lote nº** abaixo descrito:
Lote nº _____ Patrimônio nº _____
Veiculo:_____
Valor Ofertado: _____

3-Forma de Pagamento:

(x) **ÚNICA PARCELA . C**heque pré-datada nominal à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF.
Valor Global da proposta: R$_____ (_____)

4-Declaração:

Declaro conhecer as condições às quais devo satisfazer e submeto-me a todas as condições constantes do **EDITAL DE LEILÃO N° 04/2014.**
Declaro, ainda, que aceito o bem no estado de conservação em que se encontra, arcando com todas as despesas para formalizar a transferência do mesmo, se for o caso.
Declaro, ainda, estar ciente do cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

5-Validade da Proposta:

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) d**ias, a partir da data limite fixada para sua apresentação.

Luz/MG, _____de _____de 2014.

_____
Assinatura do licitante
CPF/CNPJ _____

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:0622EF58

